

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E  
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA  
COMARCA DE SÃO PAULO**

**Processo nº 1116156-84.2019.8.26.0100**

A **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** da recuperação judicial das sociedades **TECH-SCIENCE COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; GAROTA FORMOSA COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS EIRELI; SANTA FORMOSA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA; GÊNOVA APOIO EMPRESARIAL EIRELI e MESSINA APOIO EMPRESARIAL EIRELI**, devidamente nomeada por este douto Juízo, vem apresentar seu:

**- 31º RELATÓRIO MENSAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL -**

## DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. A fim de conferir aos credores e interessados uma maior facilidade e transparência na obtenção das datas e prazos inerentes à presente R.J., a A.J. apresenta abaixo quadro sintético com estas informações, que serão atualizadas conforme os avanços da recuperação judicial:

QUADRO DE DATAS E PRAZOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
Data do pedido de Recuperação Judicial - R.J.	18/11/2019
Data do deferimento do pedido de R.J.	25/11/2019
Data da publicação da decisão de deferimento da R.J. (fls. 407/410 e 502/503)	02/12/2019
Prazo de suspensão das ações e execuções contra a recuperanda – “Stay Period” (art. 6º, §4º, da LRE) - 180 dias* contado do deferimento do processamento da recuperação	25/11/2020 (decisão de fls. 3039/3040)
Prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (art. 53, LRE) - 60 dias* a contar da publicação da decisão de deferimento da recuperação judicial	31/01/2020
Data da publicação do edital previsto no art. 52,§1º, LRE (1ª Relação de Credores)	Disponibilização no DJE em 06/12/2019 e publicação em 09/12/2019 (art. 4º, §3º- L. 11.419/06)
Prazo para apresentação de habilitações/divergências administrativas (art. 7º, §1º, LRE) - 15 dias* a contar da publicação do edital do art. 52,§1º da LRE	24/12/2019
Prazo para a A.J. apresentar a 2ª relação de credores (art. 7,§2º, LRE) - 45 dias* a contar do término do prazo de apresentação de habilitações/divergências	07/02/2020
Data da publicação da 2ª Relação de Credores (art. 7,§2º, LRE)	Disponibilização no DJE em 03/03/2020 e publicação em 04/03/2020 (art. 4º, §3º- L.

	<b>11.419/06)</b>
<b>Data da publicação do edital de recebimento do P.R.J. (art. 53, LRE)</b>	Disponibilização no DJE em 03/03/2020 e publicação em <b>04/03/2020 (art. 4º, §3º- L. 11.419/06)</b>
<b>Prazo para realização da Assembleia Geral de Credores conforme art. 56, §1º, LRE</b>	<b>30/04/2020</b>
<b>Prazo para apresentação de objeções ao P.R.J. (art. 53, § único e 55, LRE) - 30* dias a contar da publicação do aviso de recebimento do P.R.J. ou publicação da relação de credores do art. 7º, §2º da LRE</b>	03/04/2020
<b>1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores</b>	11/08/2020
<b>2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores</b>	19/08/2020
<b>Assembleia Geral de Credores – em continuação</b>	20/10/2020, 17/11/2020 e 01/12/2020
<b>Data da concessão da Recuperação Judicial – art. 58 Lei nº 11.101./2205</b>	24/05/2022 (sentença publicada em 27/05/2022)

\*A contagem dos prazos se dá em **dias corridos**, conforme decisão de fls. 407/410, it.

## STATUS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. Conforme informado no Relatório anterior, houve provimento do recurso de Agravo de Instrumento nº 2071951-88.2021.8.26.0000, para dispensar a apresentação de certificados de regularidade fiscal para o prosseguimento da recuperação judicial, conforme se infere de ementa abaixo colacionada:

AGRAVO DE INSTRUMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Decisão que deixou de homologar o plano de recuperação, ante a ausência de Certidões Negativas de Débitos (CNDs) e previsão de recursos para pagamento do passivo tributário  
Decisão reformada

para homologar o plano e acolher o pedido de recuperação judicial Acolhimento Aprovação do plano de recuperação em AGC anterior à vigência da Lei 14.112/20, que estabeleceu os regramentos para transação e parcelamento de créditos tributários Aplicação do entendimento vigente à época - Precedentes deste Sodalício e do E. STJ Parcelamento do débito fiscal que não cria qualquer obstáculo para a dispensa - Possibilidade de o órgão fazendário cobrar seus créditos em demanda autônoma, observado o disposto no art. 6º, §7º-B da Lei 11.101/05 - Recurso provido.

8. As Recuperandas também informaram o julgamento do referido agravo através de seu petítório às fls. 7.153, acostando o acórdão e o voto respectivamente às fls. 7.154/7.167 destes autos.

9. Nesta esteira, em sentença exarada às fls. 7.554/7.564, este d. Juízo, após exame do conteúdo de legalidade do plano, **HOMOLOGOU** a aprovação do plano de recuperação judicial, com nulidade da cláusula 5.6 e demais ressalvas, **CONCEDENDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL AO GRUPO ÁVORA COSMÉTICOS**, nos seguintes termos:

Ante o exposto, sem prejuízo às nulidades declaradas, HOMOLOGO a aprovação do plano de recuperação judicial, com as ressalvas destacadas acima e CONCEDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL TECH-SCIENCE COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.589.960/0001-52; GAROTA FORMOSA COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.477.206/0001-40; SANTAFORMOSA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.804.044/0001-89; GÊNNOVA APOIO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.907.176/0001-27, e MESSINA APOIO EMPRESARIA

LEIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.907.172/0001/49.”

10. Na mesma sentença, este d. Juízo determinou que esta A.J. apresente relatório pormenorizado sobre o cumprimento do plano de recuperação judicial, o que foi efetivamente cumprido por esta equipe consoante se infere de relatório apresentado às fls. 7.843/7.916, que contou com apresentação de comprovantes remanescentes, planilha discriminativa, além de outros documentos de relevo para fins de informação a este d. Juízo, credores, Ministério Público e demais interessados.

11. Por oportuno, cumpre informar que o Banco Bradesco interpôs Agravo de Instrumento da referida decisão, conforme informado pelo credor às fls. 7.618 destes autos, juntando cópia do agravo às fls. 7.619/7.623.

### **DO CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DO P.R.J. DETERMINADO ÀS FLS. 3.862/3.866**

12. No *decisum* de fls. 3.862/3.866, este d. Juízo determinou o cumprimento provisório do plano de recuperação judicial nos termos aprovados pela classe de credores trabalhistas, com base na prioridade prevista para a referida classe consoante o disposto nos artigos 54 e 83 da Lei nº 11.101/2005.

13. Relembre-se que, nos termos do plano de recuperação judicial aprovado, a “opção A” de pagamento aos credores (sem deságio) prevê que o início dos pagamentos e o parcelamento do crédito serão escalonados conforme a faixa de crédito ocupada por cada credor:

Valor do Crédito	Deságio	Quantidade de Parcelas	Pagamento 1ª Parcela
R\$ 1,00 a R\$ 1.200,00	N/A	3	Jan/2021
R\$ 1.201,00 a R\$ 2.599,00	N/A	6	Jan/2021
R\$ 2.600,00 a R\$ 3.999,00	N/A	9	Jan/2021
R\$ 4.000,00 a R\$ 6.500,00	N/A	12	Fev/2021
R\$ 6.501,00 a R\$ 8.000,00	N/A	15	Fev/2021
R\$ 8.001,00 a R\$ 10.000,00	N/A	18	Fev/2021
R\$ 10.001,00 a R\$ 12.000,00	N/A	21	Fev/2021
R\$ 12.001,00 a R\$ 14.500,00	N/A	24	Fev/2021
R\$ 14.501,00 a R\$ 18.500,00	N/A	30	Abr/2021
R\$ 18.501,00 a R\$ 19.999,00	N/A	36	Jun/2021
R\$ 20.000,00 a R\$ 26.999,00	N/A	36	Jul/2021
R\$ 27.000,00 a R\$ 84.999,00	N/A	36	Ago/2021
*Acima de R\$ 85.000,00	40%	48	Out/2021

14. Desta feita, esta A.J. solicitou às Recuperandas a relação de credores trabalhistas beneficiados com os pagamentos, discriminando os valores pagos em cada parcela e o cronograma de pagamento implementado pelas devedoras, além das respectivas opções de pagamento escolhidas pelos referidos credores nos termos do PRJ aprovado e os respectivos comprovantes de pagamento das parcelas já adimplidas, contudo, não recebeu resposta das mesmas até o fechamento do presente relatório.

15. À vista disto, esta A.J. **apresenta abaixo a mesma planilha acostada no relatório de cumprimento do PRJ acostado às fls. 7.843/7.916, consignando que a mesma está atualizada com as parcelas adimplidas relativas ao mês de maio/2022, só estão inscritos na planilha abaixo os valores já comprovadamente recebidos pelos credores,** valendo aqui registrar que o início do pagamento das parcelas a cada credor leva em conta a data em que os mesmos informaram a opção de recebimento aderida e os seus

dados bancários, bem como o escalonamento de faixa de crédito previsto no plano de recuperação judicial.

**ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DO P.R.J. DO GRUPO AVORA COSMÉTICOS - PROCESSO Nº 1116156-84.2019.8.26.0100 - CRÉDITOS CLASSE I**

<b>CREDOR</b>	<b>Valor Homologado</b>	<b>Nº total de parcelas - opção A*</b>	<b>Total Recebido</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Adelidio Santana Ferreira	R\$ 3.678,90	9	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Adenilson Celestino	R\$ 10.278,42	21	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Alan Andrade Muniz	R\$ 6.400,00	12	R\$ 6.399,96	<b>QUITADO</b>
Alice Ribeiro Lopes	R\$ 20.000,00	36	R\$ 4.391,20	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM VINTE E OITO PARCELAS</b>
Aline de Araujo Hirayama	R\$ 2.396,87	6	R\$ 2.396,86	<b>QUITADO</b>
Aline Rodrigues Campos	R\$ 690,00	3	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Ana Carolina Barbosa Pinheiro	R\$ 38.192,78	36	R\$ 2.121,82	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM TRINTA E QUATRO PARCELAS</b>
Ana Maria Oliveira Teixeira	R\$ 5.978,00	12	R\$ 5.977,96	<b>QUITADO</b>
Andre Có	R\$ 100.041,51*	48	R\$ 16.673,52	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM QUARENTA PARCELAS</b>
Andre Hiroyuki Shinta	R\$ 53.005,98*	48	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Andreia Alves de Oliveira Machado	R\$ 10.650,00	21	R\$ 8.114,24	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM CINCO PARCELAS</b>
Andreia Nicacio de Carvalho Viana	R\$ 17.293,50	30	R\$ 6.802,81	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM DEZESEIS PARCELAS</b>
ANDRESSA ATANAZIO NEVES	R\$ 10.200,00	21	R\$ 5.540,80	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM DEZ PARCELAS</b>
Antonia Maria da Silva	R\$ 5.950,00	12	R\$ 5.950,08	<b>QUITADO</b>
Beatriz Cabral Abreu	R\$ 10.000,00	18	R\$ 8.888,80	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM DUAS PARCELAS</b>
Beatriz de Lima Rufino	R\$ 3.750,00	9	R\$ 3.750,00	<b>QUITADO</b>
Benta Erlane Pereira	R\$ 7.650,00	15	R\$ 7.650,00	<b>QUITADO</b>

Bianca dos Santos Gama	R\$ 72.000,00	36	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Bruno Fernando de Souza	R\$ 8.000,00	15	R\$ 6.399,96	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM TRÊS PARCELAS</b>
Celso Dos Santos	R\$ 60.339,66*	48	R\$ 8.774,88	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM QUARENTA PARCELAS</b>
Cicera Geane de Queiroz Matias	R\$ 4.000,00	12	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Claudiana dos Santos	R\$ 10.058,72	21	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Claudivânia Gonçalves Fortunato	R\$ 2.600,00	9	R\$ 2.600,00	<b>QUITADO</b>
Cleciane de Souza Alves	R\$ 4.800,00	12	R\$ 4.800,00	<b>QUITADO</b>
Conceição Crispina Pinheiro Silva	R\$ 24.583,57	36	R\$ 1.342,40	<b>PAGAMENTO INTERROMPIDO CREDORA PENDENTE DE HABILITAÇÃO*</b>
Danilo Martins da Silva	R\$ 1.200,00	3	R\$ 1.200,00	<b>QUITADO</b>
Danilo Nunes de Oliveira	R\$ 2.250,00	6	R\$ 2.250,00	<b>QUITADO</b>
Edilene Santos Santana	R\$ 6.000,00	12	R\$ 6.000,00	<b>QUITADO</b>
EDIVETE MARIA BOARETO BELLOTO	R\$ 13.251,50	24	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Edna Ferreira Simoes da Silva	R\$ 12.000,00	21	R\$ 9.142,88	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM CINCO PARCELAS</b>
Elaine Alves Santana	R\$ 3.850,79	9	R\$ 3.850,76	<b>QUITADO</b>
Eliane Lima dos Santos	R\$ 19.362,64	36	R\$6.309,16	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM VINTE E CINCO PARCELAS</b>
Elisangela Santos Campelo	R\$ 4.480,00	12	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Emanuely da Silva Ildefonso	R\$ 5.249,98	12	R\$5.250,00	<b>QUITADO</b>
Esmeralda Magalhães Rocha*	R\$ 17.192,00	30	R\$ 1.741,35	<b>PAGAMENTO INTERROMPIDO CREDORA PENDENTE DE HABILITAÇÃO*</b>
Espolio de Grizonia de França Brillhante	R\$ 2.393,76	6	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Ester Freitas Afonso	R\$ 55.322,42	36	R\$ 15.367,3	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM VINTE E SEIS PARCELAS</b>
Evelyn dos Santos Varela	R\$ 33.000,00	36	R\$ 9.166,69	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM VINTE E SEIS PARCELAS</b>
Ezequiel Ferreira da Silva	R\$ 11.250,00	21	R\$ 8.571,36	<b>PAGAMENTO EM</b>



				<b>CURSO. RESTAM CINCO PARCELAS</b>
Felipe Martins Amorim	R\$28.418,27	36	R\$ 8.240,00	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM VINTE E SEIS PARCELAS</b>
Fernanda Lopes Ferreira Machado	R\$ 4.800,00	12	R\$ 4.800,00	<b>QUITADO</b>
Francineide Vieira da Silva Santos	R\$ 558,28	3	R\$ 558,27	<b>QUITADO</b>
Francisca Helena Rodrigues da Silva	R\$ 15.000,00	30	R\$ 7.000,00	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM DEZESSEIS PARCELAS</b>
Genivaldo de Jesus Amorim	R\$ 14.893,97	30	R\$ 6.950,57	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM DEZESSEIS PARCELAS</b>
Georgia Luize Batista de Oliveira Santana	R\$ 18.756,00	36	R\$ 5.731,00	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM VINTE E CINCO PARCELAS</b>
Giuliana Carina Coelho Costa Gomes	R\$ 3.000,00	9	R\$ 2.999,97	<b>QUITADO</b>
Glauco Moacir Aio	R\$ 16.981,92	30	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Gleiciane de Souza Pires	R\$ 6.000,00	12	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Ieda Tamires de Macedo Lins	R\$ 2.249,99	6	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Iris Santos Pereira	R\$ 27.000,00	36	R\$ 2.250,00	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM TRINTA E TRÊS PARCELAS</b>
Ivanilde Regina Rosa Ferreira	R\$ 3.600,00	9	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Janaina Maria da Silva	R\$ 5.772,89	12	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Jefferson Pereira Moura	R\$ 50.010,68	36	R\$13.891,89	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM VINTE E SEIS PARCELAS</b>
Jéssica Sousa de Amorim Radaik	R\$ 7.200,00	15	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Joice Lucena dos Santos	R\$ 39.200,00	36	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Josefa Veridiana Nunes	R\$ 11.200,00	21	R\$ 7.466,62	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM SETE PARCELAS</b>
Josefina Ramona Fernandes	R\$ 2.082,97	6	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Juliane Cassilhas da Costa	R\$ 11.906,16	21	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Karine Eleuterio Alves	R\$ 19.235,78	36	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Lais Mayra Tessarotto Ribeiro	R\$ 10.500,00	21	R\$ 1.500,00	<b>PAGAMENTO EM</b>

				<b>CURSO. RESTAM DEZOITO PARCELAS</b>
Leandro Santos Nascimento	R\$ 2.957,85	9	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Leidiane Bulhões dos Santos	R\$ 20.000,00	36	R\$ 6.111,05	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM VINTE E CINCO PARCELAS</b>
Lilian Sorribas Fernandez	R\$ 9.000,00	18	R\$ 8.000,00	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM DUAS PARCELAS</b>
Luciana Aparecida Quartuccio Angelo	R\$ 102.000,00*	48	R\$ 10.825,68	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM QUARENTA PARCELAS</b>
Luciene Lima Dantas	R\$ 10.837,04	21	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Lucineia da Silva	R\$ 39.000,00	36	R\$ 10.833,30	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM VINTE E SEIS PARCELAS</b>
Ludmila Maria Marques	R\$ 10.742,57	21	R\$ 7.543,11	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM CINCO PARCELAS</b>
Mara Cristiane Fernandes Amaral	R\$ 8.848,50	18	R\$ 7.865,28	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM DUAS PARCELAS</b>
Mara Meire R. Sousa	R\$ 8.069,71	18	R\$7.173,12	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM DUAS PARCELAS</b>
Maria Angelica de Oliveira	R\$ 6.670,00	15	R\$ 6.669,90	<b>QUITADO</b>
Maria Celina Araújo dos Santos	R\$ 1.670,00	6	R\$ 1.669,98	<b>QUITADO</b>
Maria Lenilsa Alves	R\$ 6.672,00	15	R\$ 6.672,00	<b>QUITADO</b>
Maria Lucia da Silva	R\$ 3.400,00	9	R\$ 3.400,02	<b>QUITADO</b>
Maria Stella de Brito Santos	R\$ 8.333,65	18	R\$ 7.458,72	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM DUAS PARCELAS</b>
Maria Valdênia Souza	R\$ 533,00	3	R\$ 533,00	<b>QUITADO</b>
Maricelia das Graças Silva	R\$ 31.131,03	36	R\$ 8.930,50	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM VINTE E SEIS PARCELAS</b>
Mayara Macedo da Silva	R\$ 7.499,97	15	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Mayte Danielle Nascimento dos Santos	R\$ 9.091,00	18	R\$ 8.080,81	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM DUAS PARCELAS</b>

Milena Candida Pastana da Silva	R\$ 16.800,00	30	R\$7.840,00	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM DEZESSEIS PARCELAS</b>
Nelma Rodrigues Nascimento	R\$ 28.412,19	36	R\$ 5.716,48	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM VINTE E OITO PARCELAS</b>
Pamela de Oliveira Rebniker	R\$ 18.000,00	30	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Patricia Gonçalves Oliveira	R\$ 785,00	3	R\$ 748,29	<b>QUITADO*</b>
Priscila Aparecida Feltrim de Santana	R\$ 18.305,61	30	R\$8.542,66	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM DEZESSEIS PARCELAS</b>
Quecia Carina de Lima Araujo	R\$ 5.000,00	12	R\$ 5.000,00	<b>QUITADO*</b>
Rayane Sthepania Moura Silva	R\$ 6.750,00	15	R\$ 6.750,00	<b>QUITADO</b>
Rebeca de Sousa Ferreira	R\$ 26.250,00	36	R\$ 8.020,76	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM VINTE E CINCO PARCELAS</b>
Renata de Oliveira Vicente	R\$ 8.125,00	18	R\$ 7.222,24	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM DUAS PARCELAS</b>
Ricardo da Silva Santos	R\$ 6.666,64	15	R\$ 6.666,60	<b>QUITADO</b>
Ricardo Gomes Castilho	R\$12.916,12	24	R\$ 538,17	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM VINTE E TRÊS PARCELAS</b>
Rodrigo Leal Gonçalves	R\$ 25.735,97	36	R\$ 4.289,30	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM TRINTA PARCELAS</b>
Romilson dos Santos Martins	R\$ 1.600,00	6	R\$ 1.600,00	<b>QUITADO</b>
Rosângela Dias de Almeida	R\$ 13.866,54	24	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Roseli Braga de Freitas	R\$ 2.399,97	6	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
ROSEMEIRE MARIA BEZERRA GOMES	R\$ 40.000,00	36	R\$ 11.111,10	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM VINTE E SEIS PARCELAS</b>
Sabrina Blaustein Regino de Mello	R\$ 68.264,15	36	R\$ 18.962,20	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM VINTE E SEIS PARCELAS</b>
Sandra de Jesus dos Santos	R\$ 931,10	3	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Silvanete Alves Correia	R\$ 27.953,36	36	R\$ 776,48	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM TRINTA E CINCO PARCELAS</b>

Solange Alves da Silva Reina	R\$ 13.635,00	24	R\$ 7.555,53	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM OITO PARCELAS</b>
Solange Maria da Silva	R\$ 3.982,63	9	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Suellen de Oliveira Noronha	R\$ 6.250,00	12	R\$ 6.249,96	<b>QUITADO</b>
Tania Suely Pereira Silva	R\$ 776,79	3	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Tatiana de Souza Victor	R\$ 2.422,70	6	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Tatiana Dias Sousa	R\$ 23.000,00	36	R\$7.027,79	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM VINTE E CINCO PARCELAS</b>
Thiago Canteiro	R\$ 19.918,48	36	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Tiago Pereira de Oliveira	R\$ 6.400,00	12	R\$ 6.399,96	<b>QUITADO</b>
Ticiany do Socorro Almeida	R\$ 20.000,00	36	R\$ 6.111,05	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM VINTE E CINCO PARCELAS</b>
Valdenice Martins da Silva	R\$ 2.612,78	9	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS
Valmira Cardoso dos Santos	R\$ 17.000,00	30	R\$ 7.933,38	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM DEZESSEIS PARCELAS</b>
Vera Lucia da Silva	R\$ 11.250,00	21	R\$ 8.035,65	<b>PAGAMENTO EM CURSO. RESTAM SEIS PARCELAS</b>
Washigton Luiz Louzada Junior	R\$ 4.113,40	12	R\$ -	AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS

\*Número de parcelas indicadas, levando-se em conta os critérios previstos na opção A prevista no P.R.J., já que até o momento não se tem notícia de credor aderente da opção B. Em todo caso, cabe registrar que ainda existem credores que não fizeram suas opções.

16. Inobstante, esta A.J. continua diligenciando junto as Recuperandas a apresentação dos comprovantes relativos ao cumprimento do plano de recuperação judicial homologado, consignando que, **após recebimento da documentação que lhes foram solicitadas, apresentará oportunamente nestes autos a complementação do presente relatório.**

## DO EQUACIONAMENTO PARA O PASSIVO FISCAL

17. Conforme informado no petição de fls. 5.603/5.607, esta A.J. realizou reunião com a preposta das Recuperandas por videoconferência na data de 20/09/2021 a fim de verificar a plataforma de adesão a parcelamentos disponibilizada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) ([www.regularize.pgfn.gov.br](http://www.regularize.pgfn.gov.br)).

18. Naquela oportunidade restou constatada a possibilidade de adesão a parcelamentos específicos para empresas em recuperação judicial, de modo as Recuperandas efetuaram algumas adesões de parcelamentos relativos à débitos federais durante o ato:

### ❖ TECH-SCIENCE

19. A recuperanda **Tech-Science Cosméticos Indústria e Comércio Ltda.** aderiu ao parcelamento do valor de R\$ 17.991,38 (dezessete mil e novecentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), valor este sem desconto.

20. Com desconto, a recuperanda pagará R\$ 12.550,03 (doze mil e quinhentos e cinquenta reais e três centavos), a ser pago em 125 parcelas, distribuídas da seguinte forma:

CÁLCULO DO VALOR DAS PRESTAÇÕES

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)	TOTAL
1 à 7	70,41	14,08	8,96	9,35	102,80
8 à 125	100,25	0,00	0,00	0,00	100,25

### ❖ MESSINA

21. A recuperanda **Messina Apoio Empresarial EIRELI** aderiu ao parcelamento do valor de R\$ 58.597,20 (cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos), valor este sem desconto.

22. Com desconto, a recuperanda pagará o valor de R\$ 36.592,06 (trinta e seis mil e quinhentos e noventa e dois reais e seis centavos), a ser pago em 60 parcelas, distribuídas da seguinte forma:

CÁLCULO DO VALOR DAS PRESTAÇÕES

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)	TOTAL
1 à 4	356,75	71,35	104,60	53,27	585,97
5 à 60	611,57	0,00	0,00	0,00	611,57

❖ **SANTA FORMOSA**

23. A recuperanda **Santa Formosa Distribuidora de Cosméticos Ltda.** aderiu ao parcelamento do valor de R\$ 229.283,30 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos), valor este sem desconto.

24. Com desconto, a recuperanda pagará o valor de R\$ 132.608,16 (cento e trinta e dois mil e seiscentos e oito reais e dezesseis centavos) a ser pago em 60 parcelas, distribuídas da seguinte forma:

CÁLCULO DO VALOR DAS PRESTAÇÕES

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)	TOTAL
1 à 12	428,60	85,72	180,48	69,48	764,27
13 à 60	2.571,60	0,00	0,00	0,00	2.571,60

❖ **GAROTA FORMOSA e GENOVA**

25. As recuperandas **Garota Formosa Comércio e Distribuidora de Cosméticos EIRELI** e **Genova Apoio Empresarial Ltda.** não aderiram ao parcelamento no ato da videoconferência.

26. Embora o sistema da PGFN tenha disponibilizado as opções de adesão aos parcelamentos específicos para empresas em recuperação judicial, a preposta da Recuperanda informou que não poderia aderir naquela oportunidade sem consultar os demais setores da empresa.

27. As empresas Recuperandas, por sua vez, apresentaram uma atualização acerca do equacionamento de seu passivo fiscal às fls. 5.389/5.426, destacando que:

- (i) alguns parcelamentos não puderam ser realizados em razão de problemas na plataforma disponibilizada no sítio eletrônico da Fazenda Nacional que não concede a possibilidade de se aderir aos parcelamentos específicos para empresas em recuperação judicial;
- (ii) algumas certidões negativas de débito (CND'S) não foram obtidas em razão da pendência de quitação de “obrigações acessórias”, correspondentes à elaboração ou entrega de documentos de natureza contábil, as quais já estão sendo adequadas pelos sócios e administradores das Recuperandas.

28. Sem prejuízo do cumprimento da decisão de fls. 5.436, em que esta A.J. se certificará das dificuldades enfrentadas pelas Recuperandas quanto à impossibilidade de adesão ao parcelamento, esta A.J. apresenta abaixo os quadros sinóticos confeccionados pelas Recuperandas para fins de demonstração do atual *status* de seu passivo tributário, consignando que ainda está analisando as informações e documentação comprobatória apresentada:

➤ **Manifestação Recuperandas fls. 5.389/5.426:**

❖ **TECH SCIENCE:**

- **Federal:**

**1.1.1. Débitos previdenciários parcelados:**

<b>Negociação - 0028 - TRANSACAO EXCEPCIONAL - DEBITOS PREVIDENCIARIOS</b>		
Número da Negociação: 3900286		
Data da Consolidação: 10/12/2020		
Situação: Deferido e consolidado		

DEBCAD	Período	Valor atualizado
14.998.567-9	05/2017	R\$ 41.595,93
17.100.680-1	01/2018	R\$ 66.305,25
14.988.568-7	05/2017	R\$ 138.519,32
17.100.681-0	01/2018	R\$ 177.306,91

➤ Parcelamento realizado em **60x**, tendo sido **pago até o momento 6 parcelas**, totalizando o montante pago de **R\$ 8.595,31**.

<b>Negociação - 0027 - TRANSACAO EXCEPCIONAL - DEMAIS DEBITOS</b>		
Número da Negociação: 3900323		
Data da Consolidação: 10/12/2020		
Situação: Deferido e consolidado		
CDA	Período	Valor atualizado
80 2 19 096355-40	01/2018 a 07/2018	R\$ 1.619,65
80 2 20 050094-26	04/2019 a 09/2019	R\$ 1.821,72
80 6 19 164874-45	03/2018 a 11/2018	R\$ 14.944,53

➤ Parcelamento realizado em **130x**, tendo sido **pago até o momento 6 parcelas**, totalizando o montante pago de **R\$ 637,23**.

Negociação - CSRF		
Receita	Período	Valor atualizado
5952 – CSRF	11/2017	R\$ 167,74
5952 – CSRF	03/2018	R\$ 57,97
80 6 19 164874-45	03/2018 a 11/2018	R\$ 14.944,53

➤ Pagamentos realizados em 17/06/2021, conforme comprovantes anexos (docs. 07)



**1.2. Débitos em aberto (pendente de negociação/adesão de parcelamento)**

DEBCAD	Período	Valor atualizado	Observação
14.190.795-9	08/2015 a 02/2017	R\$ 12.805,63	
14.190.796-7	05/2015 a 02/2017	R\$ 175.476,80	
17.775.891-0	05/2015 a 02/2017	R\$ 33.704,39	Débito parcelado pelo antigo REFIS
17.775.980-1	05/2015 a 02/2017	R\$ 83.144,79	Divergência entre os valores de GFIP x GPS

❖ **MESSINA:**

- **Federal:**

**2.1.1 Débitos previdenciários parcelados**

Negociação: 0004 - Parcelamento Convencional		
Número da Negociação: 3308303		
Data da Consolidação: 30/01/2020		
Situação: Deferido e consolidado		
DEBCAD	Período	Valor atualizado
16.597.035-9	05/2017 a 12/2017	R\$ 45.485,87

- Parcelamento realizado em **60x**, tendo sido **pago até o momento 17 parcelas**, totalizando o montante pago de **R\$ 38.172,61**.

Negociação: Parcelamento simplificado previdenciário RFB		
Número da Negociação: 636476880		
Situação: ATIVO		

- Parcelamento realizado em **60x**, tendo sido **pago até o momento 17 parcelas**, totalizando o montante pago de **R\$ 13.264,94**.

## 2.2 Débitos em aberto (pendente de negociação/adesão de parcelamento)

DEBCAD	Período	Valor atualizado	Observação
14.745.865-0	04/2016 a 02/2017	R\$ 57.898,68	Débito parcelado por meio do antigo REFIS.

### ❖ GENOVA:

- Federal:

#### 3.1.1 Débitos parcelados

Negociação: TRANSAÇÃO DEMAIS DÉBITOS		
Número da Negociação: 3903377		
Data da Consolidação: 11/12/2020		
Situação: ATIVO		
CDA	Período	Valor atualizado
80 2 20 034107-00	03/2019 a 08/2019	R\$ 5.416,70

- Parcelamento realizado em **10x**, tendo sido **pago até o momento 6 parcelas**, totalizando o montante pago de **R\$ 3.267,59**.

## 3.2. Débitos em aberto (pendente de negociação/adesão de parcelamento)

DEBCAD	Período	Valor atualizado
17.479.666-8	01/2019 a 02/2020	R\$ 66.898,68
14.419.885-1	04/2016 a 02/2017	R\$ 139.497,86
17.479.667-6	01/2019 a 02/2020	R\$ 170.979,49
17.106.771-1	05/2020	R\$ 272.242,85
16.395.983-8	05/2017 a 12/2017	R\$ 170.778,54

### 3.3. Obrigações em aberto (Receita Federal)

Receita	Período
Ausência de EFD – Contribuições	01/2019 a 12/2019

#### ❖ SANTA FORMOSA

- **Federal:**

##### 4.1.1 Débitos parcelados

Negociação: 0030 - TRANSACAO EXCEPCIONAL - SIMPLES NACIONAL		
Número da Negociação: 3900117		
Data da Consolidação: 10/12/2020		
Situação: DEFERIDO E CONSOLIDADO		
CDA	Período	Valor atualizado
1.266.070.050	07/2017	R\$ 10.038,60

➤ Parcelamento realizado em **145x**, tendo sido pago até o momento **6 parcelas**, totalizando o montante pago de **R\$ 3.157,58**.

Número da Negociação: PEP - 20418752-4		
Data da Consolidação: 20/12/2019		
Situação: EM ANDAMENTO - ATIVO		
CDA	Período	Valor atualizado
80 6 14 062879-75	04/2012	R\$ 673,46

➤ Parcelamento realizado em **18x**, tendo sido pago até o momento **18 parcelas**, totalizando o montante pago de **R\$ 9.415,90**.

Negociação: TRANSAÇÃO NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE PEQUENO VALOR – DEMAIS DÉBITOS		
Número da Negociação: 4801993		
Data da Consolidação: 24/08/2021		
Situação: Aguardando pagamento		

➤ Parcelamento realizado em **5x**, tendo a primeira parcela o seu vencimento em **30/08/2021**.

#### 4.2 Débitos em aberto (pendente de negociação/adesão de parcelamento)

CDA	Período	Valor atualizado
80 6 17 064996-25	07 a 10/2015	R\$ 120.914,67
80 4 19 004897-67	03/2012	R\$ 156.011,04
80 2 17 025768-98	07 a 10/2015	R\$ 200.495,18
80 6 16 136504-39	04/2014 a 04/2015	R\$ 291.198,50
80 2 16 072772-00	04/2014 a 04/2015	R\$ 489.097,17

#### ❖ GAROTA FORMOSA

- Federal:

#### 5.1 Débitos parcelados/pagos

DEBCAD	Período	Valor atualizado
8045-06-IRRF	05/2019	R\$ 24,44
9385-02-IRRF	11/2016	R\$ 127,23
2172-01-COFINS	10/2020	R\$ 94,81
5952-07-CSRF	09/2018	R\$ 94,81

- Pagamentos realizados em 17/06/2021, conforme comprovante anexo (doc. 10)

#### 5.2 Débitos previdenciários

Número da Negociação: 4806330		
Negociação: TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL - DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS		
Data da Consolidação: 24/08/2021		
Situação: Aguardando pagamento		
DEBCAD	Período	Valor atualizado
17.479.555-6	06/2018 a 11/2018	R\$ 1.163,33
17.479.556-4	06/2018 a 11/2018	R\$ 2.115,22

CDA	Período	Valor atualizado
17.479.000-7	07/2016	R\$ 531,87

- Valor quitado pelas Recuperandas

### 5.3 Débitos em aberto (pendente de negociação/adesão de parcelamento)

CDA	Período	Valor Atualizado
2089-01-IRPJ	07/2020	R\$ 2.852,96
2089-01-IRPJ	10/2020	R\$ 6.305,80
2089-01-IRPJ	01/2021	R\$ 12.325,52
2372-01-CSLL	07/2020	R\$ 2.567,66
2372-01-CSLL	10/2020	R\$ 5.675,21
2372-01-CSLL	01/2021	R\$ 10.580,39
1345-01-Multa DCTF	07/2020	R\$ 610,35
1345-01-Multa DCTF	07/2020	R\$ 610,35
80 7 19 059710-97	06/2018 a 07/2018	R\$ 1.152,59
80 6 19 077930-67	04/2018 a 07/2018	R\$ 24.606,89
80 6 19 173990-19	10/2018	R\$ 38.479,37
80 2 19 100558-11	10/2018	R\$ 62.627,29
80 6 19 077945-43	10/2015 a 07/2018	R\$ 876.836,59
80 2 19 045412-97	10/2015 a 07/2018	R\$ 1.491.201,15

### 5.4 Obrigações em aberto

Receita	Período
Ausência de DIRF	2019
Ausência de GFIP	12 e 13 <sup>ª</sup> /2017
Ausência de GFIP	01 até 13 <sup>ª</sup> /2018
Ausência de GFIP	01 até 03/2019

- Estadual:

### 5.5 Estadual

CDA	Período	Valor Atualizado
1.266.070.050	09/2018	R\$ 6.204,62
1.265.230.167	08/2018	R\$ 10.265,38
1.252.505.854	12/2017	R\$28.331,16

➤ Manifestação das Recuperandas fls. 3.658/3.738:

29. Outrossim, conforme já apresentado na petição de fls. 3.741/3.746 e em seu 13º Relatório Mensal (fls.3.746/3803), esta A.J. confeccionou quadro sinótico com o fito de sintetizar as informações e relacionar a respectiva documentação comprobatória trazidas pelas Recuperandas às fls. 3.658/3.738.

30. Esta A.J. expõe o quadro sinótico no presente relatório a fim de contribuir com a transparência e efetividade, comprometendo-se a atualizar com as informações e documentos cabíveis consoante o desenvolvimento da situação fiscal das Recuperandas.

Empresa	Débitos Federais não inscritos	PERT	Débitos Federais inscritos	CND	IRRF, IRPJ, CSLL e multas	Documentos apresentados pelas Recuperandas
Messina	INSS - 4 parcelas em aberto totalizando o valor de R\$ 9.001,28	29 parcelas em aberto totalizando o valor de R\$ 33.740,05. Previsão de quitação das parcelas em atraso no primeiro semestre de 2021.	Previdenciário - 4 parcelas em aberto totalizando o valor de R\$ 1.832,40	Estadual foi emitida e a Municipal está pendente de regularização de TFE referente ao ano de 2019	x	CND Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (fls. 3665/3666); Extrato de parcelamento previdenciário (fls. 3667/3668); Extrato de parcelamento PERT (fls.3669/3670); Extrato de parcelamento previdenciário (fls. 3671/3672) DAMSP (fls. 3673); CND Tributários da Dívida Ativa do município de São Paulo (fls. 3674); Extrato de débitos mobiliários (fls. 3675/3676)
Genova	Previdenciário - total de R\$ 230.995,24. Recuperandas buscam parcelamento especial em 84x	28 parcelas em aberto totalizando o valor de R\$ 32.616,92. Previsão de quitação das parcelas em atraso no primeiro semestre de 2021.	Adesão à Transação Excepcional - Existem 2 parcelamentos relacionados à Transação: (i) débitos previdenciários; e (ii) demais débitos	Estadual foi emitida e a Municipal está pendente de regularização de TFE referente ao ano de 2019	x	CND Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (fls. 3678/3679); Extrato de parcelamento previdenciário (fls. 3680/3681); Comprovante de adesão a negociação (fls. 3682/3685); DAMSP (fls. 3690); Extrato de parcelamento PERT (fls. 3691/3692); CND Tributários da Dívida Ativa do município de São Paulo (fls. 3688); Extrato de débitos mobiliários (fls. 3686/3687)

Tech Science	Previdenciário - total de R\$ 107.793,40. É possível o parcelamento, ficando em 60x R\$1.796,55. Recuperandas buscam parcelamento especial em 84x	29 parcelas em aberto totalizando o valor de R\$ 33.913,76. Previsão de quitação das parcelas em atraso no primeiro semestre de 2021.	Adesão à Transação Excepcional para regularização. Sistema ainda não reconheceu o pagamento da primeira parcela.	Estadual foi emitida, porém a CND de DIVIDA ATIVA existe um AIIM, enquanto a municipal está pendente de regularização de TFE referente aos anos de 2019 e 2020	IRRF: 3 guias no valor total de R\$ 208,54	CND Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (fls. 3693); Extrato de parcelamento previdenciário (fls. 3698/3699); Relatório de Débitos da Secretaria da Fazenda (fls. 3700/3701); Comprovante de adesão a negociação (fls. 3696/3697); DAMSP (fls. 3707); Extrato consulta fiscal AIIM (fls. 3708/3710); Extrato de parcelamento PERT (fls. 3711/3712); CND Tributários da Dívida Ativa do município de São Paulo (fls. 3702); Extrato de débitos mobiliários (fls.3703/3704)
Santa Formosa	Previdenciário - pendência no valor de R\$526,02	x	Adesão à Transação Excepcional para regularização. Sistema ainda não reconheceu o pagamento da primeira parcela.	Estadual pendente de emissão pela não regularização das obrigações acessórias (declarações) e a municipal está pendente de regularização de TFE referente ao ano de 2019	IRRF: guia no valor de R\$220,82	Relatório de Débitos da Secretaria da Fazenda (fls. 3718); Comprovante de adesão a negociação (fls. 3721/3725); DAMSP (fls. 3716); Documento de arrecadação do Simples Nacional (fls. 3720); CND Tributários da Dívida Ativa do município de São Paulo (fls. 3713); Extrato de débitos mobiliários (fls. 3714/3715)
Garota Formosa	Previdenciário - pendência no valor de 3.267,60. Recuperandas buscam parcelamento especial em 84x	x	Adesão à Transação Excepcional para regularização. Sistema ainda não reconheceu o pagamento da primeira parcela.	Estadual pendente de emissão pela não regularização das obrigações acessórias (declarações) e a municipal está pendente de regularização de TFE referente ao ano de 2019	R\$ 18.350,10 - IRRF: 3 guias no valor total de R\$ 215,84	Relatório de Débitos da Secretaria da Fazenda (fls. 3731); Comprovante de adesão a negociação (fls. 3735 e 3737/3738); Adesão ao Parcelamento ICMS (fls. 3.732/3.733); Extrato de parcelamento previdenciário (fls. 3736); CND Tributários da Dívida Ativa do município de São Paulo (fls. 3726); DAMSP (fls. 3728); Extrato de débitos mobiliários (fls. 3729/3730)

## DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

33. Buscando se atualizar com relação às atividades das recuperandas e verificar sua operacionalidade, a Administração Judicial encaminhou correspondência às mesmas com questionamentos relacionados à atividade, estrutura física, financeira e societária, **(Doc. nº 01)**, contudo, não obteve resposta das informações operacionais em tempo hábil, restando esta A.J. impossibilitada de apresentá-las de modo a instruir e abalizar o presente relatório mensal.

34. Desta feita, esta A.J. consigna que após recebimento das demonstrações contábeis e informações operacionais que lhe foram solicitadas, apresentará oportunamente nestes autos a complementação do presente relatório.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

35. Por seu turno, considerando as informações contábeis apresentadas pela recuperanda nos autos da recuperação judicial, sintetiza esta A.J. abaixo as informações as quais reputou relevantes **(Doc. nº 02)**.

36. As demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados de Balanço e da Demonstração de Resultado dos meses compreendidos entre junho de 2021 e maio de 2022.

37. O relatório apresenta o Balanço e a DRE de cada recuperanda. A DRE e o Balanço Patrimonial também são apresentados na forma consolidada em função da exclusividade observada no relacionamento comercial das empresas e da interdependência das suas atividades, além da mesma identidade societária.



**1) CONSOLIDADO DAS RECUPERANDAS:**  
**1.1) Demonstrativo de Resultado do Exercício Consolidado**

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO**

*Garota Formosa Comércio Atacadista de Cosméticos EIRELI.*

*Tech-Science Cosméticos Industria e Comércio Ltda.*

*Messina Apoio Empresarial EIRELI.*

*Santa Formosa Distribuidora de Cosméticos Ltda - EPP.*

*Genova Apoio Empresarial EIRELI.*

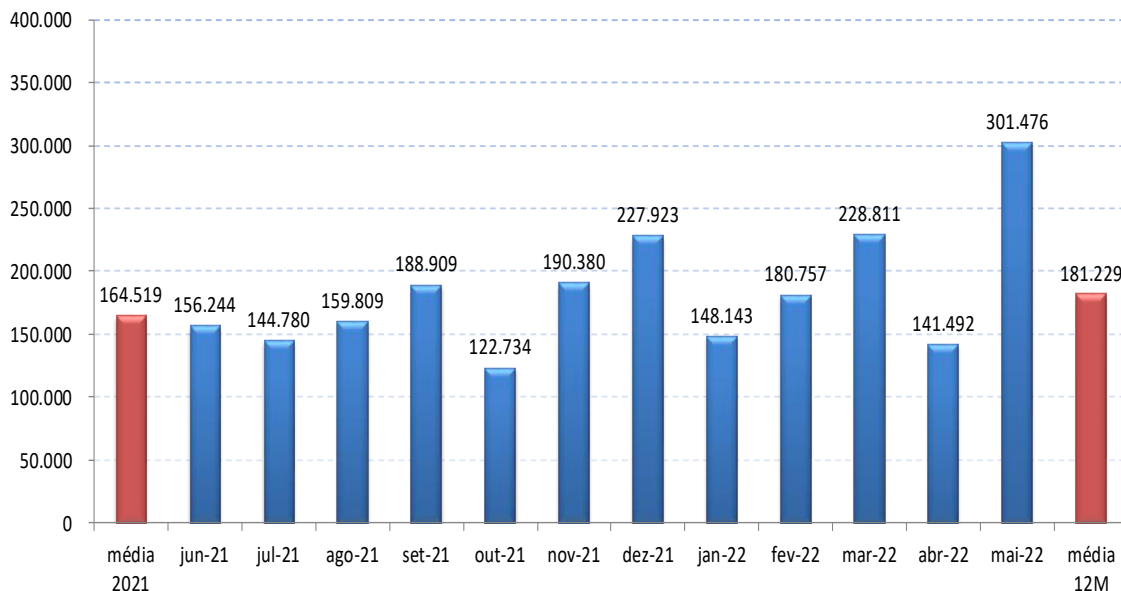
	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22
Receita bruta de vendas	162.583	148.355	164.438	206.899	128.806	198.033	232.438	158.386	197.020	235.848	149.272	313.720
Deduções da receita	(6.339)	(3.575)	(4.629)	(17.989)	(6.072)	(7.654)	(4.515)	(10.243)	(16.263)	(7.036)	(7.780)	(12.244)
<b>Receita líquida</b>	<b>156.244</b>	<b>144.780</b>	<b>159.809</b>	<b>188.909</b>	<b>122.734</b>	<b>190.380</b>	<b>227.923</b>	<b>148.143</b>	<b>180.757</b>	<b>228.811</b>	<b>141.492</b>	<b>301.476</b>
Custo dos produtos vendidos	(56.904)	(55.829)	(48.622)	(73.464)	(45.341)	(63.927)	(75.977)	(30.836)	(64.383)	(59.542)	(43.049)	(88.707)
<b>Lucro bruto</b>	<b>99.340</b>	<b>88.951</b>	<b>111.186</b>	<b>115.445</b>	<b>77.392</b>	<b>126.452</b>	<b>151.945</b>	<b>117.307</b>	<b>116.374</b>	<b>169.269</b>	<b>98.443</b>	<b>212.769</b>
<b>Margem bruta %</b>	<b>64%</b>	<b>61%</b>	<b>70%</b>	<b>61%</b>	<b>63%</b>	<b>66%</b>	<b>67%</b>	<b>79%</b>	<b>64%</b>	<b>74%</b>	<b>70%</b>	<b>71%</b>
Despesas com pessoal	(47.154)	(46.332)	(45.617)	(59.522)	(52.429)	(53.355)	(51.087)	(37.648)	(31.326)	(34.300)	(38.050)	(37.450)
Despesas Comerciais	(67.859)	(35.497)	(39.438)	(37.140)	(19.979)	(24.020)	(28.247)	(31.347)	(24.298)	(38.805)	(60.631)	(71.179)
Despesas administrativas	(101.770)	(46.595)	(45.396)	(44.700)	(43.826)	(44.251)	(31.762)	(61.308)	(41.648)	(40.345)	(44.535)	(42.204)
<b>Lucro operacional (EBIT)</b>	<b>(117.443)</b>	<b>(39.473)</b>	<b>(19.264)</b>	<b>(25.918)</b>	<b>(38.842)</b>	<b>4.826</b>	<b>40.849</b>	<b>(12.997)</b>	<b>19.102</b>	<b>55.819</b>	<b>(44.773)</b>	<b>61.935</b>
<b>Margem EBIT %</b>	<b>-75%</b>	<b>-27%</b>	<b>-12%</b>	<b>-14%</b>	<b>-32%</b>	<b>3%</b>	<b>18%</b>	<b>-9%</b>	<b>11%</b>	<b>24%</b>	<b>-32%</b>	<b>21%</b>
Despesas financeiras	(1.029)	(1.151)	(1.005)	(1.157)	(1.205)	(1.351)	(1.013)	(3.089)	(126)	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(1.029)</b>	<b>(1.151)</b>	<b>(1.005)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(1.205)</b>	<b>(1.351)</b>	<b>(1.013)</b>	<b>(3.089)</b>	<b>(126)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Imp. de renda e contrib. social	0	(2.967)	0	(25.942)	(21.624)	0	0	0	0	(18.002)	0	0
<b>Resultado líquido</b>	<b>(118.472)</b>	<b>(43.591)</b>	<b>(20.269)</b>	<b>(53.016)</b>	<b>(61.671)</b>	<b>3.475</b>	<b>39.836</b>	<b>(16.086)</b>	<b>18.976</b>	<b>37.817</b>	<b>(44.773)</b>	<b>61.935</b>
<b>Margem líquida %</b>	<b>-76%</b>	<b>-30%</b>	<b>-13%</b>	<b>-28%</b>	<b>-50%</b>	<b>2%</b>	<b>17%</b>	<b>-11%</b>	<b>10%</b>	<b>17%</b>	<b>-32%</b>	<b>21%</b>

38. Os seguintes pontos podem ser observados na DRE consolidada:

- **Receita Líquida:** Observa-se no gráfico abaixo que em 2022 as vendas voltaram a subir em fevereiro, março e maio, porém apresentaram uma queda em abril e que a receita líquida mensal média nos 12 últimos meses foi de R\$ 182.621,00 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais), 11,0%

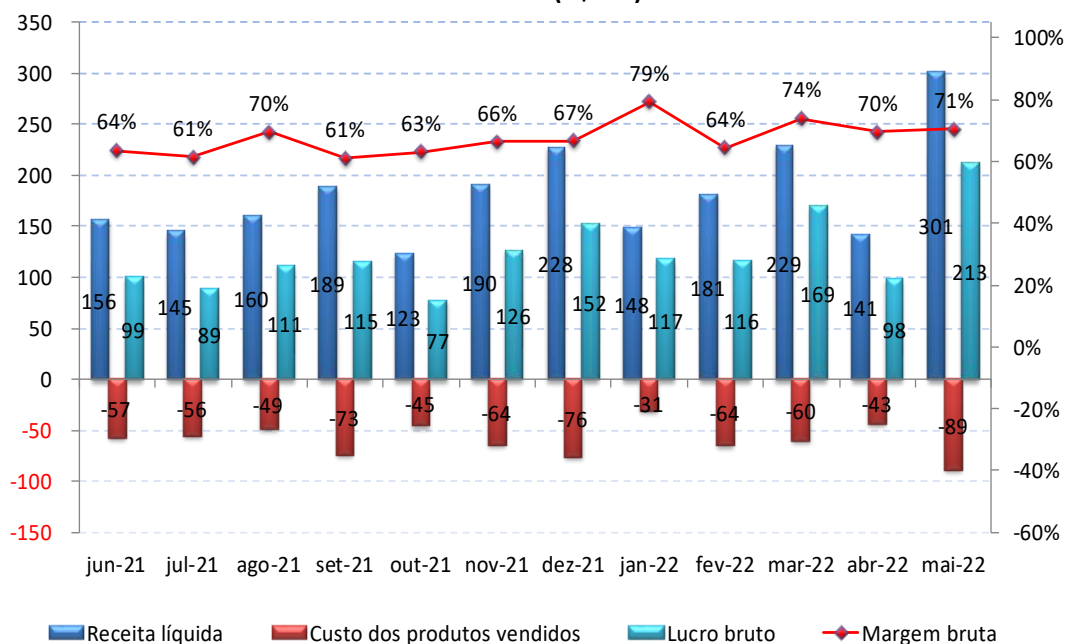
superior à média mensal observada em 2021, no valor de R\$ 164.519,00 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais).

**Receita Líquida (R\$)**

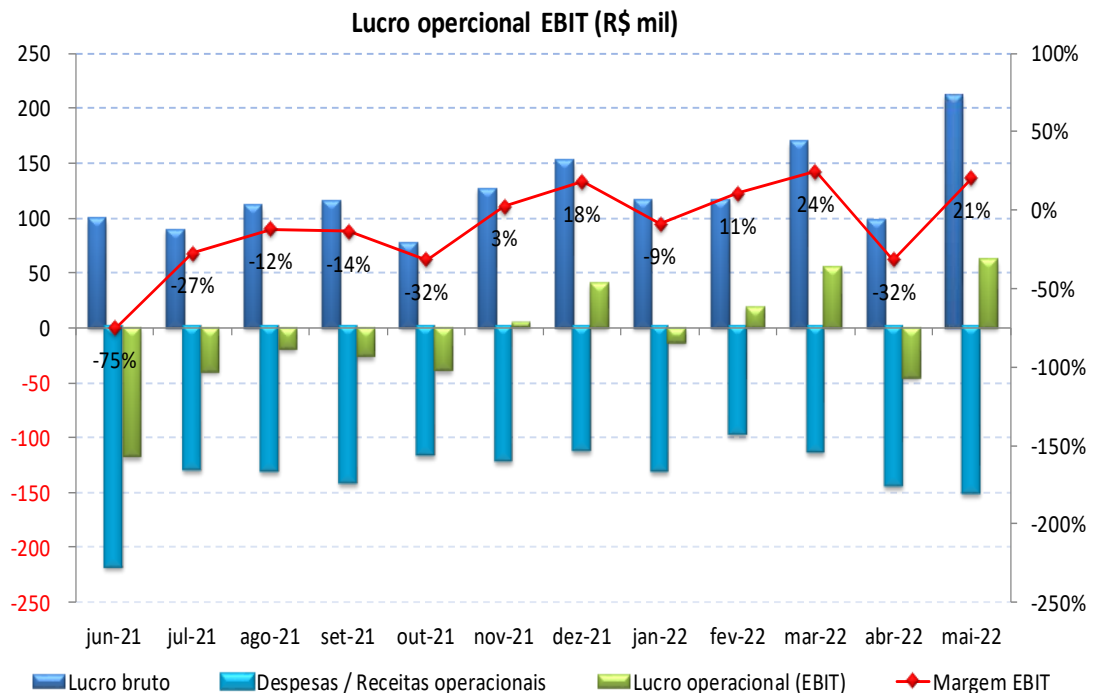


- **Margem Bruta:** Média de 71% no mês de maio de 2022, fluando na faixa entre 61% e 79% nos últimos 12 meses.

**Resultado Bruto (R\$ mil)**

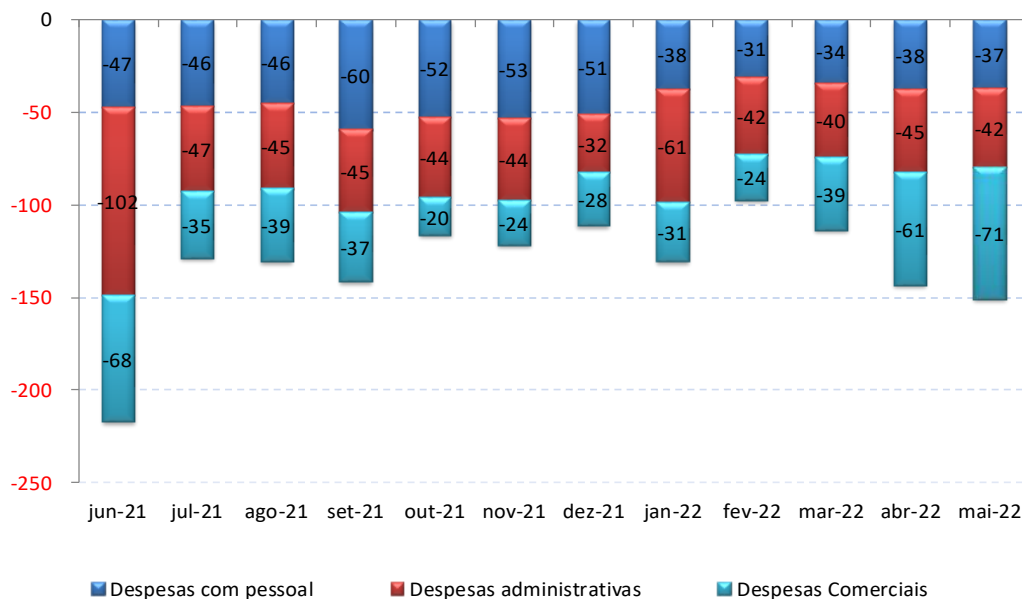


- **Resultado Operacional (EBIT):** Observa-se que a margem EBIT tem estado no terreno negativo nos últimos 12 meses, com exceção dos meses de novembro e dezembro de 2021 e fevereiro, março e maio de 2022, voltando a positividade em maio de 2022, devido ao aumento nas vendas.



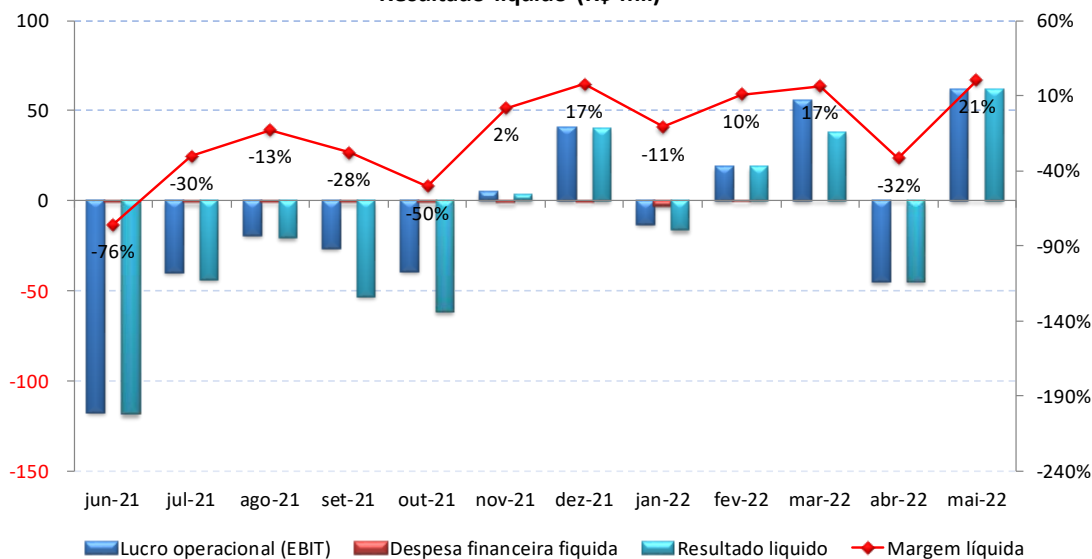
- **Despesas Operacionais:** Verificamos ao longo dos últimos 12 meses uma pequena queda no total das despesas operacionais, porém em junho de 2021, observamos um crescimento nas despesas administrativas devido aos gastos com processos trabalhistas e um aumento em abril de 2022 nas despesas operacionais decorrente do aumento das despesas comerciais com fretes, devido ao reajuste dos preços das transportadoras.

**Despesas Operacionais (R\$ mil)**



- Margem Líquida:** Observa-se a margem líquida flutuando nos doze últimos meses na faixa entre -76% e 21%, exceto em junho, quando a deterioração da margem ocorreu em função de despesas com processos trabalhistas. Apresenta melhora no resultado líquido em novembro e dezembro de 2021, fevereiro, março e maio de 2022, porém negatividade em janeiro e abril de 2022, devido à queda nas vendas e aumento das despesas operacionais comerciais com fretes, devido ao reajuste dos preços das transportadoras. Em maio de 2022, observamos uma margem positiva de 21%, devido ao grande aumento nas vendas.

**Resultado líquido (R\$ mil)**



**1.1) Comparativo entre DRE entre abril de 2020 a março de 2021 e abril de 2021 a março de 2022:**

39. Este tópico contém a análise comparativa entre os períodos junho de 2020 a maio de 2021 e junho de 2021 a maio de 2022, tornando possível capturar os efeitos do esforço realizado pela administração da Ávora diante de um cenário especialmente desafiador para a recuperanda em função da pandemia. A tabela abaixo apresenta a demonstração de resultado de cada período.

**COMPARATIVO DO DRE CONSOLIDADO**

*Garota Formosa Comércio Atacadista de Cosméticos EIRELI.*

*Tech-Science Cosméticos Industria e Comércio Ltda.*

*Messina Apoio Empresarial EIRELI.*

*Santa Formosa Distribuidora de Cosméticos Ltda - EPP.*

*Genova Apoio Empresarial EIRELI.*

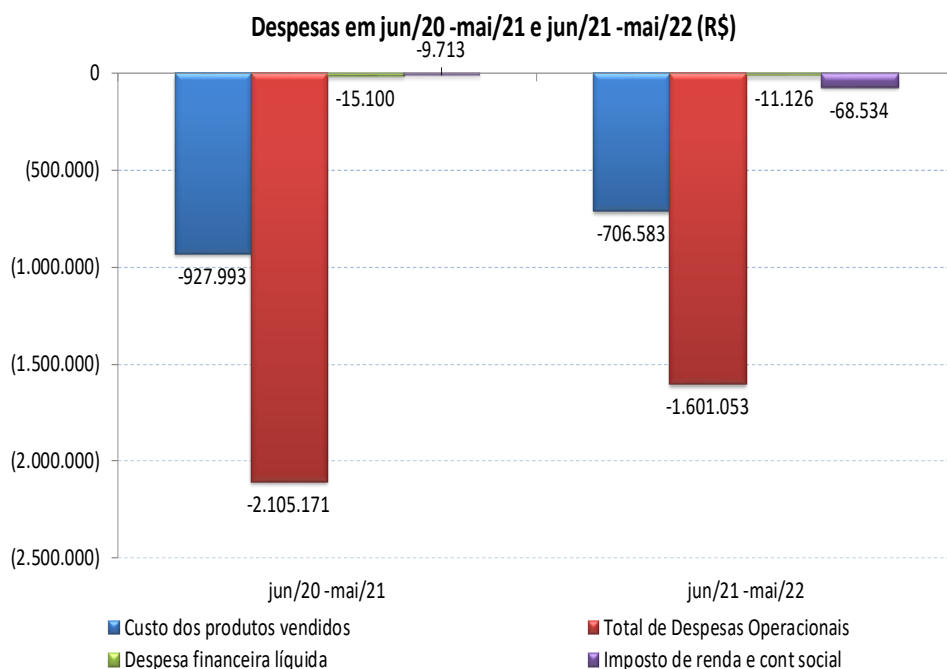
Rm R\$	jun/20 -mai/21	jun/21 -mai/22	Variação R\$	Variação %
Receita bruta de vendas	2.565.336	2.295.796	(269.540)	-11%
Deduções da receita	(72.103)	(104.339)	(32.237)	45%
<b>Receita líquida</b>	<b>2.493.234</b>	<b>2.191.457</b>	<b>(301.777)</b>	<b>-12%</b>
Custo dos produtos vendidos	(927.993)	(706.583)	221.410	-24%
<b>Lucro/Prejuízo bruto</b>	<b>1.565.241</b>	<b>1.484.874</b>	<b>-80.367</b>	<b>-5%</b>
<b>Margem bruta %</b>	<b>63%</b>	<b>68%</b>		<b>8%</b>
Despesas com pessoal	(612.574)	(534.270)	78.303	-13%
Despesas Comerciais	(470.526)	(478.441)	(7.915)	2%
Despesas administrativas	(1.022.071)	(588.342)	433.729	-42%
<b>Total de Despesas Operacionais</b>	<b>(2.105.171)</b>	<b>(1.601.053)</b>	<b>504.117</b>	<b>-24%</b>
<b>Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)</b>	<b>(539.930)</b>	<b>(116.179)</b>	<b>423.751</b>	<b>-78%</b>
<b>Margem EBIT %</b>	<b>-22%</b>	<b>-5%</b>		<b>-76%</b>
Despesas financeiras	(15.100)	(11.126)	3.974	-26%
Receitas financeiras	0	0	0	-
<b>Despesa financeira líquida</b>	<b>(15.100)</b>	<b>(11.126)</b>	<b>3.974</b>	<b>-26%</b>
Imposto de renda e cont social	(9.713)	(68.534)	(58.822)	-100%
<b>Resultado líquido</b>	<b>(564.743)</b>	<b>(195.840)</b>	<b>368.903</b>	<b>-65%</b>
<b>Margem líquida %</b>	<b>-23%</b>	<b>-9%</b>		<b>-61%</b>

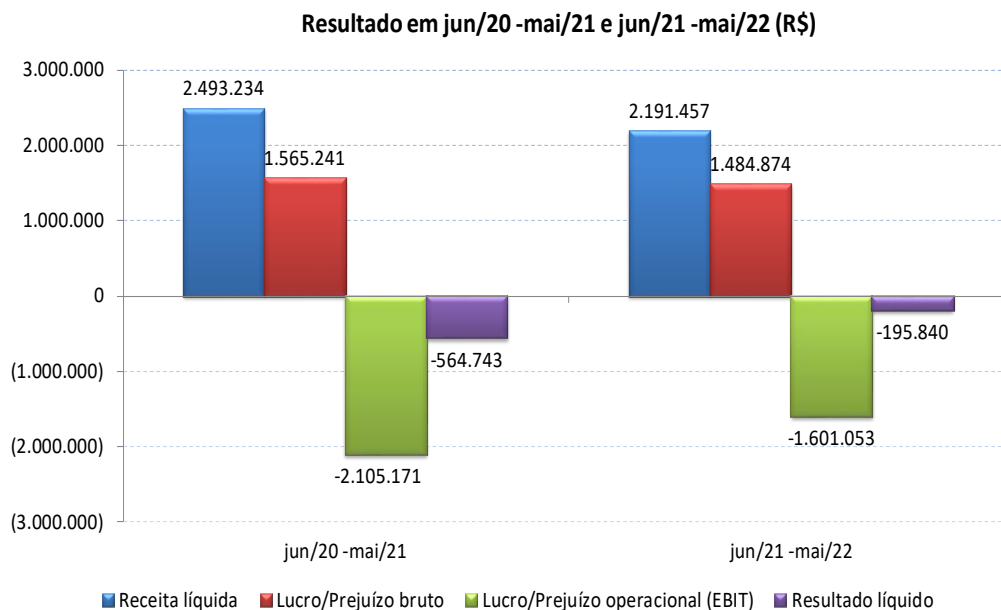
40. Nota-se que uma diminuição da receita líquida em 12% entre junho de 2020 até maio de 2021 e junho de 2021 até maio de 2022, conjugado com uma queda no custo dos produtos vendidos de 24%, levou a uma melhora da

margem bruta, que saiu de 63% em junho de 2020 até maio de 2021 para 68% em junho de 2021 até maio de 2022.

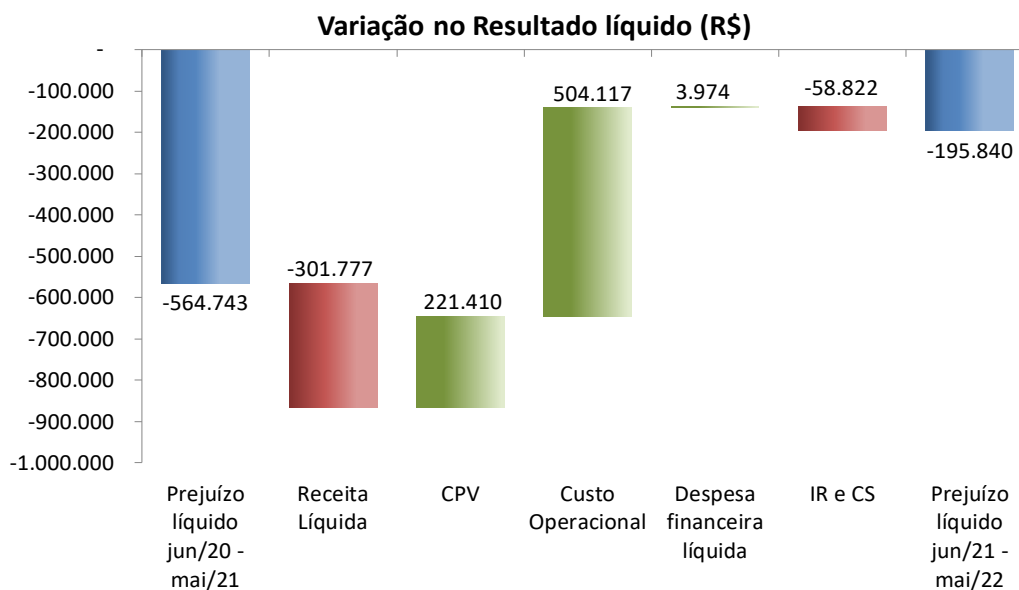
41. Observa-se também uma queda de 24% nas despesas operacionais e de 78% no prejuízo operacional no período avaliado. Também se verifica uma redução na despesa financeira líquida em 26% e no prejuízo líquido em 65%, de junho de 2020 até maio de 2021 em relação a junho de 2021 até maio de 2022.

42. Os gráficos a seguir mostram os montantes de despesas realizadas e de resultado operacional nos períodos de junho de 2020 até maio de 2021 e junho de 2021 até maio de 2022, considerando os relatórios consolidados apresentados pelas recuperandas. Nota-se uma queda no lucro bruto total, no prejuízo operacional e no líquido no período de junho de 2021 até maio de 2022, decorrente da diminuição dos custos dos produtos vendidos, das despesas financeiras líquidas e principalmente das despesas operacionais, apesar do aumento do imposto de renda e contribuição social.





43. O gráfico a seguir apresenta as variações observadas no resultado do período de junho de 2020 até maio de 2021 e junho de 2021 até maio de 2022, que levaram a uma queda no prejuízo líquido de R\$ 564.743 (quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais) em junho de 2020 até maio de 2021 para R\$ 195.840 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta reais) em junho de 2021 até maio de 2022. Nota-se que a melhora no prejuízo líquido decorre principalmente da queda nos custos operacionais, nas despesas administrativas.



## 1.2) Balanço Patrimonial

### BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Garota Formosa Comércio Atacadista de Cosméticos EIRELI

Tech-Science Cosméticos Industria e Comércio Ltda

Messina Apoio Empresarial EIRELI

Santa Formosa Distribuidora de Cosméticos Ltda - EPP

Genova Apoio Empresarial EIRELI

Em R\$

ATIVO	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22
Caixa e equivalentes de caixa	11.020	132	0	0	195	4.645	850	256	232	50	22	5
Contas a receber	145.955	135.461	150.925	151.171	150.172	162.116	171.763	190.260	349.190	385.930	289.836	340.540
Valores e créditos recuperáveis	603.073	603.093	606.287	599.665	597.058	676.585	677.689	680.034	685.038	686.880	686.303	688.288
Estoques	1.743.973	1.653.363	1.605.695	1.370.707	1.335.869	1.378.535	1.334.841	1.310.921	1.215.472	1.184.254	1.215.365	1.236.821
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>2.504.020</b>	<b>2.392.049</b>	<b>2.362.907</b>	<b>2.121.543</b>	<b>2.083.294</b>	<b>2.221.881</b>	<b>2.185.144</b>	<b>2.181.472</b>	<b>2.249.932</b>	<b>2.257.114</b>	<b>2.191.527</b>	<b>2.265.652</b>
Mútuos	1.734.573	1.765.419	1.976.075	2.215.123	2.258.141	2.324.864	2.487.300	2.479.861	2.586.627	2.721.232	2.909.717	2.946.087
Imobilizado	48.203	37.640	27.070	20.825	20.825	10.185	3.744	3.674	3.604	3.534	3.464	3.394
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>1.782.776</b>	<b>1.803.059</b>	<b>2.003.145</b>	<b>2.235.948</b>	<b>2.278.966</b>	<b>2.335.049</b>	<b>2.491.044</b>	<b>2.483.535</b>	<b>2.590.231</b>	<b>2.724.766</b>	<b>2.913.181</b>	<b>2.949.481</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>4.286.796</b>	<b>4.195.108</b>	<b>4.366.052</b>	<b>4.357.491</b>	<b>4.362.260</b>	<b>4.556.930</b>	<b>4.676.188</b>	<b>4.665.007</b>	<b>4.840.163</b>	<b>4.981.879</b>	<b>5.104.707</b>	<b>5.215.133</b>

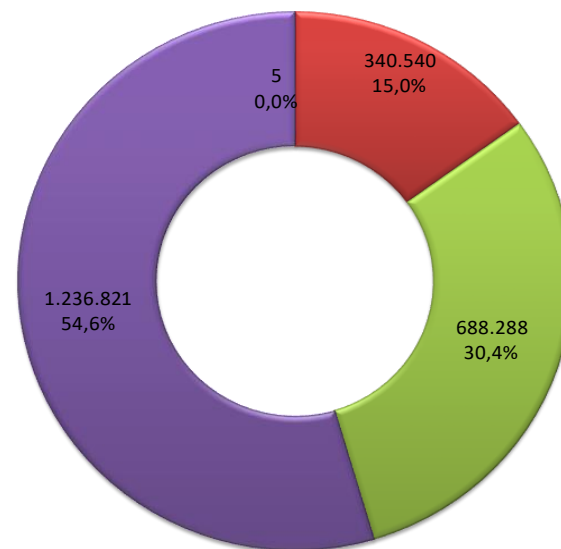
Em R\$

PASSIVO	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22
Fornecedores	1.044.588	1.056.755	1.078.309	1.109.577	1.124.144	1.201.269	1.138.429	1.142.740	1.203.356	1.126.504	1.125.916	1.124.580
Salários e encargos	1.860.997	1.770.288	1.643.474	1.597.853	1.619.844	1.620.647	1.616.200	1.621.061	1.610.039	1.625.058	1.618.452	1.654.209
Impostos e contribuições	48.564	46.321	45.472	32.001	32.388	34.620	32.668	32.234	31.540	31.216	32.526	33.329
Empréstimos	4.943	4.589	2.809	3.002	3.061	4.593	4.593	10.273	10.273	10.273	10.273	10.273
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>2.959.091</b>	<b>2.877.952</b>	<b>2.770.065</b>	<b>2.742.434</b>	<b>2.779.437</b>	<b>2.861.128</b>	<b>2.791.891</b>	<b>2.806.308</b>	<b>2.855.208</b>	<b>2.793.051</b>	<b>2.787.167</b>	<b>2.822.391</b>
Empréstimos e financiamentos	2.416.518	1.514.576	1.514.576	1.514.576	1.514.576	1.514.576	1.514.576	1.514.576	1.514.576	1.514.576	1.514.576	1.514.576
Mútuos	10.320.162	10.351.008	10.650.108	10.722.195	10.753.794	10.863.297	11.008.153	11.059.198	11.200.964	11.349.019	11.537.504	11.573.899
Parcelamento de impostos	5.582.572	5.582.572	5.582.572	5.582.572	5.582.572	5.582.572	5.584.215	5.582.228	5.582.228	5.600.230	5.600.230	5.600.230
Outras contas a pagar	176.519	176.519	176.519	176.519	176.519	176.519	176.519	117.947	83.462	83.462	68.462	45.334
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>18.495.772</b>	<b>17.624.676</b>	<b>17.923.776</b>	<b>17.995.863</b>	<b>18.027.462</b>	<b>18.136.965</b>	<b>18.283.463</b>	<b>18.273.950</b>	<b>18.381.231</b>	<b>18.547.287</b>	<b>18.720.772</b>	<b>18.734.039</b>
Capital social	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000
Lucro/Prejuízo no período	(669.451)	(710.881)	(731.150)	(784.166)	(847.999)	(844.524)	(804.688)	(16.086)	2.890	40.707	(4.066)	57.869
Resultados acumulados	(16.913.616)	(16.011.639)	(16.011.639)	(16.011.639)	(16.011.639)	(16.011.639)	(16.009.477)	(16.814.165)	(16.814.165)	(16.814.165)	(16.814.165)	(16.814.165)
<b>Total do Patrimonio Líquido</b>	<b>(17.168.067)</b>	<b>(16.307.520)</b>	<b>(16.327.789)</b>	<b>(16.380.805)</b>	<b>(16.444.639)</b>	<b>(16.441.163)</b>	<b>(16.399.165)</b>	<b>(16.415.251)</b>	<b>(16.396.275)</b>	<b>(16.358.458)</b>	<b>(16.403.232)</b>	<b>(16.341.296)</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>4.286.796</b>	<b>4.195.108</b>	<b>4.366.052</b>	<b>4.357.491</b>	<b>4.362.260</b>	<b>4.556.930</b>	<b>4.676.188</b>	<b>4.665.007</b>	<b>4.840.163</b>	<b>4.981.879</b>	<b>5.104.707</b>	<b>5.215.133</b>



- **Ativo Circulante:** Dentre as contas que compõem o Ativo Circulante, destaca-se o “Estoque”, com 54,6% do total desse grupo e “Valores e Créditos Recuperáveis” com 30,4%.

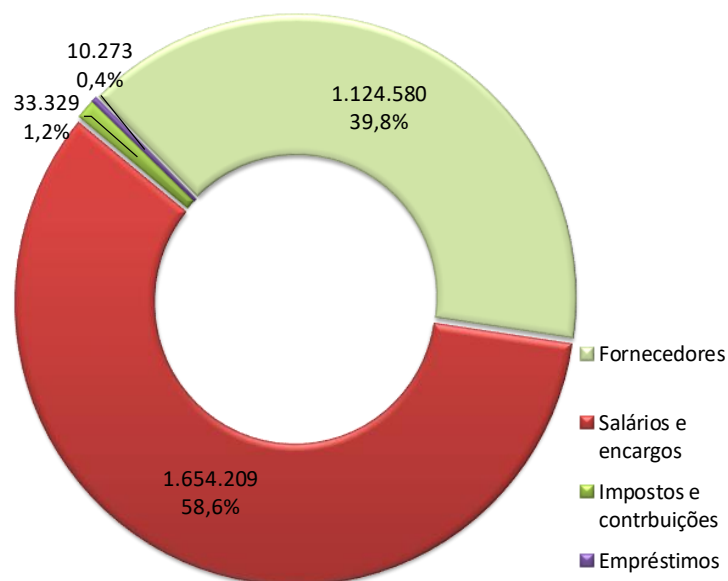
**Ativo Circulante em maio 2022 (R\$)**



■ Caixa e equivalentes de caixa    ■ Contas a receber  
■ Valores e créditos recuperáveis    ■ Estoques

**Passivo Circulante:** No Passivo Circulante destaca-se a dívida com “Salários e Encargos Trabalhistas” com 58,6% do total deste grupo e “Fornecedores” com 39,8%.

**Passivo Circulante em maio 2022 (R\$)**

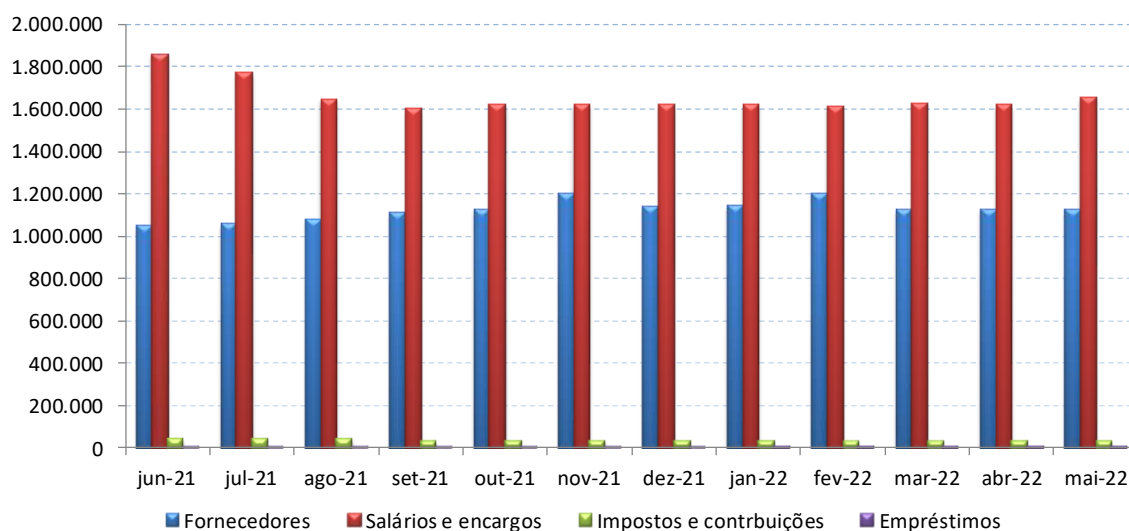


■ Fornecedores  
■ Salários e encargos  
■ Impostos e contribuições  
■ Empréstimos

44. Considerando somente o Passivo Circulante, observa-se aumento no total deste grupo, nos últimos 12 meses, conforme apresentado na tabela a seguir.

Divida de Curto Prazo (R\$)	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	Var%
Fornecedores	1.044.588	1.056.755	1.078.309	1.109.577	1.124.144	1.201.269	1.138.429	1.142.740	1.203.356	1.126.504	1.125.916	1.124.580	1,5%
Salários e encargos	1.860.997	1.770.288	1.643.474	1.597.853	1.619.844	1.620.647	1.616.200	1.621.061	1.610.039	1.625.058	1.618.452	1.654.209	-7,5%
Impostos e contribuições	48.564	46.321	45.472	32.001	32.388	34.620	32.668	32.234	31.540	31.216	32.526	33.329	-32,2%
Empréstimos	4.943	4.589	2.809	3.002	3.061	4.593	4.593	10.273	10.273	10.273	10.273	10.273	185,5%
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>2.959.091</b>	<b>2.877.952</b>	<b>2.770.065</b>	<b>2.742.434</b>	<b>2.779.437</b>	<b>2.861.128</b>	<b>2.791.891</b>	<b>2.806.308</b>	<b>2.855.208</b>	<b>2.793.051</b>	<b>2.787.167</b>	<b>2.822.391</b>	

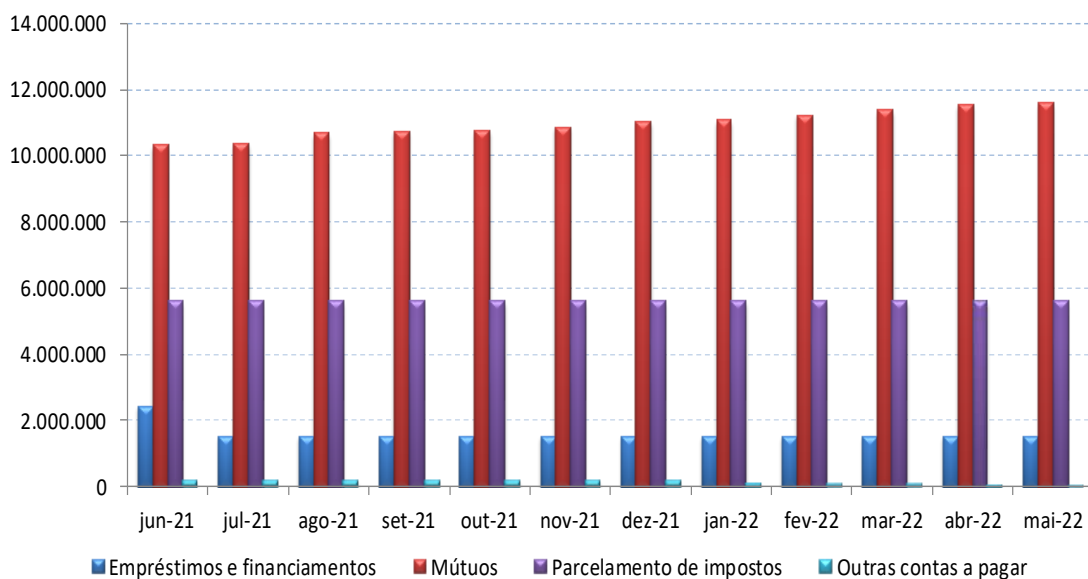
**Dívidas de Curto Prazo - Passivo Circulante (R\$)**



- **Passivo não circulante:** No Passivo não Circulante, observa-se, nos últimos 12 meses, além da redução de outras contas a pagar de 53,8% e de empréstimos e financiamentos de 40,6%, um aumento de 12,0% na conta de “Mútuos”, indicando que a empresa continua financiando sua operação através de aporte dos sócios.

Divida de Longo Prazo (R\$)	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	Var%
Empréstimos e financiamentos	2.416.518	1.514.576	1.514.576	1.514.576	1.514.576	1.514.576	1.514.576	1.514.576	1.514.576	1.514.576	1.514.576	1.514.576	-40,6%
Mútuos	10.320.162	10.351.008	10.650.108	10.722.195	10.753.794	10.863.297	11.008.153	11.059.198	11.200.964	11.349.019	11.537.504	11.573.899	12,0%
Parcelamento de impostos	5.582.572	5.582.572	5.582.572	5.582.572	5.582.572	5.582.572	5.584.215	5.582.228	5.582.228	5.600.230	5.600.230	5.600.230	0,0%
Outras contas a pagar	176.519	176.519	176.519	176.519	176.519	176.519	176.519	117.947	83.462	83.462	68.462	45.334	-53,8%
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>18.495.772</b>	<b>17.624.676</b>	<b>17.923.776</b>	<b>17.995.863</b>	<b>18.027.462</b>	<b>18.136.965</b>	<b>18.283.463</b>	<b>18.156.003</b>	<b>18.381.231</b>	<b>18.547.287</b>	<b>18.720.772</b>	<b>18.734.039</b>	

**Dívidas de Longo Prazo - Passivo não Circulante (R\$)**



- **Endividamento total:** As tabelas a seguir apresentam a evolução do endividamento total, segregando o que está sujeito a recuperação judicial e o que está fora da recuperação, conforme indicado nas demonstrações contábeis consolidadas fornecidas pela recuperanda.

Em R\$

Dívida Sujeita à Recuperação Judicial	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22
Fornecedores - RJ	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014
Mútuos - RJ	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.005	7.157.005	7.157.005	7.157.005	7.157.005
Financiamentos - RJ	2.416.518	1.514.576	1.514.576	1.514.576	1.514.576	1.514.576	1.514.576	1.514.576	1.514.576	1.514.576	1.514.576	1.514.576
Trabalhista - RJ	1.814.766	1.727.952	1.590.078	1.573.757	1.573.757	1.573.757	1.573.757	1.573.757	1.573.757	1.573.757	1.573.757	1.573.757
<b>Total da dívida sujeita à Recuperação Judicial</b>	<b>12.411.390</b>	<b>11.422.633</b>	<b>11.284.760</b>	<b>11.268.438</b>	<b>11.268.438</b>	<b>11.268.438</b>	<b>11.268.438</b>	<b>11.268.351</b>	<b>11.268.351</b>	<b>11.268.351</b>	<b>11.268.351</b>	<b>11.268.351</b>

Dívida não Sujeita à Recuperação Judicial	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22
Fornecedores	21.574	33.741	55.296	86.564	101.130	178.256	115.416	119.727	180.343	103.490	102.903	101.567
Mútuos partes relacionadas	3.163.070	3.193.916	3.493.017	3.565.103	3.596.702	3.706.205	3.851.061	3.902.194	4.043.960	4.192.014	4.380.499	4.416.895
Financiamentos	4.943	4.589	2.809	3.002	3.061	4.593	4.593	10.273	10.273	10.273	10.273	10.273
Salários e encargos	46.231	42.336	53.396	24.097	46.087	46.890	42.444	47.304	36.282	51.301	44.696	80.452
Débitos fiscais	5.631.136	5.628.893	5.628.045	5.614.573	5.614.960	5.617.192	5.616.883	5.614.462	5.613.769	5.631.446	5.632.755	5.633.559
Fazenda Municipal	85.947	85.947	85.947	85.947	85.947	85.947	85.947	85.947	85.947	85.947	85.947	85.947
Fazenda Estadual	103.875	101.632	100.783	101.647	102.034	104.265	102.314	101.880	101.186	100.862	102.171	102.975
Fazenda Federal	5.441.314	5.441.314	5.441.314	5.426.979	5.426.979	5.426.979	5.428.622	5.426.635	5.426.635	5.444.637	5.444.637	5.444.637
Outras contas a pagar	176.519	176.519	176.519	176.519	176.519	176.519	176.519	117.947	83.462	83.462	68.462	45.334
<b>Total da dívida não sujeita à Recuperação Judicial</b>	<b>9.043.474</b>	<b>9.079.995</b>	<b>9.409.082</b>	<b>9.469.859</b>	<b>9.538.461</b>	<b>9.729.655</b>	<b>9.806.916</b>	<b>9.811.907</b>	<b>9.968.087</b>	<b>10.071.986</b>	<b>10.239.588</b>	<b>10.288.078</b>
<b>Total do endividamento</b>	<b>21.454.863</b>	<b>20.502.628</b>	<b>20.693.841</b>	<b>20.738.297</b>	<b>20.806.899</b>	<b>20.998.093</b>	<b>21.075.354</b>	<b>21.080.258</b>	<b>21.236.438</b>	<b>21.340.337</b>	<b>21.507.939</b>	<b>21.556.429</b>

## 2) TECH-SCIENCE COMÉSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA:

### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Tech-Science Cosméticos Industria e Comércio Ltda.

Em R\$

	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22
Receita bruta de vendas	0	41.773	16.657	72.194	17.817	20.842	11.732	0	33.598	0	16.053	0
Deduções da receita	0	(1.593)	(1.166)	(15.161)	(3.742)	(4.377)	(1.602)	0	(5.695)	0	(2.581)	0
<b>Receita líquida</b>	<b>0</b>	<b>40.180</b>	<b>15.491</b>	<b>57.033</b>	<b>14.076</b>	<b>16.465</b>	<b>10.130</b>	<b>0</b>	<b>27.903</b>	<b>0</b>	<b>13.472</b>	<b>0</b>
Custo dos produtos vendidos	0	(14.262)	(1.333)	(26.318)	(6.495)	(6.752)	(5.054)	0	(15.416)	(6.873)	(5.380)	0
<b>Lucro bruto</b>	<b>0</b>	<b>25.918</b>	<b>14.159</b>	<b>30.715</b>	<b>7.581</b>	<b>9.713</b>	<b>5.076</b>	<b>0</b>	<b>12.488</b>	<b>(6.873)</b>	<b>8.092</b>	<b>0</b>
<b>Margem bruta %</b>	<b>-</b>	<b>65%</b>	<b>91%</b>	<b>54%</b>	<b>54%</b>	<b>59%</b>	<b>50%</b>	<b>-</b>	<b>45%</b>	<b>-</b>	<b>60%</b>	<b>-</b>
Despesas com pessoal	(20.855)	(14.816)	(16.562)	(19.826)	(16.746)	(16.250)	(15.742)	(18.458)	(6.507)	(8.450)	(10.400)	(11.600)
Despesas comerciais	0	(12.000)	0	(12.000)	0	0	0	(3.642)	(4.644)	(5.551)	(33.482)	(12.027)
Despesas admin/Comerciais	(38.664)	(39.684)	(39.316)	(38.472)	(38.021)	(38.431)	(28.667)	(53.939)	(34.272)	(33.714)	(37.769)	(35.438)
<b>Lucro operacional (EBIT)</b>	<b>(59.519)</b>	<b>(40.582)</b>	<b>(41.719)</b>	<b>(39.583)</b>	<b>(47.186)</b>	<b>(44.968)</b>	<b>(39.333)</b>	<b>(76.040)</b>	<b>(32.936)</b>	<b>(54.588)</b>	<b>(73.559)</b>	<b>(59.065)</b>
<b>Margem EBIT %</b>	<b>-</b>	<b>-101%</b>	<b>-269%</b>	<b>-69%</b>	<b>-335%</b>	<b>-273%</b>	<b>-388%</b>	<b>-</b>	<b>-118%</b>	<b>-</b>	<b>-546%</b>	<b>-</b>
Despesas financeiras	(1.029)	(1.151)	(1.005)	(1.157)	(1.205)	(1.351)	(1.013)	(3.089)	(126)	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(1.029)</b>	<b>(1.151)</b>	<b>(1.005)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(1.205)</b>	<b>(1.351)</b>	<b>(1.013)</b>	<b>(3.089)</b>	<b>(126)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Imp. de renda e contrib. social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado líquido</b>	<b>(60.547)</b>	<b>(41.734)</b>	<b>(42.725)</b>	<b>(40.740)</b>	<b>(48.391)</b>	<b>(46.319)</b>	<b>(40.346)</b>	<b>(79.129)</b>	<b>(33.062)</b>	<b>(54.588)</b>	<b>(73.559)</b>	<b>(59.065)</b>
<b>Margem líquida %</b>	<b>-</b>	<b>-104%</b>	<b>-276%</b>	<b>-71%</b>	<b>-344%</b>	<b>-281%</b>	<b>-398%</b>	<b>-</b>	<b>-118%</b>	<b>-</b>	<b>-546%</b>	<b>-</b>

## BALANÇO PATRIMONIAL

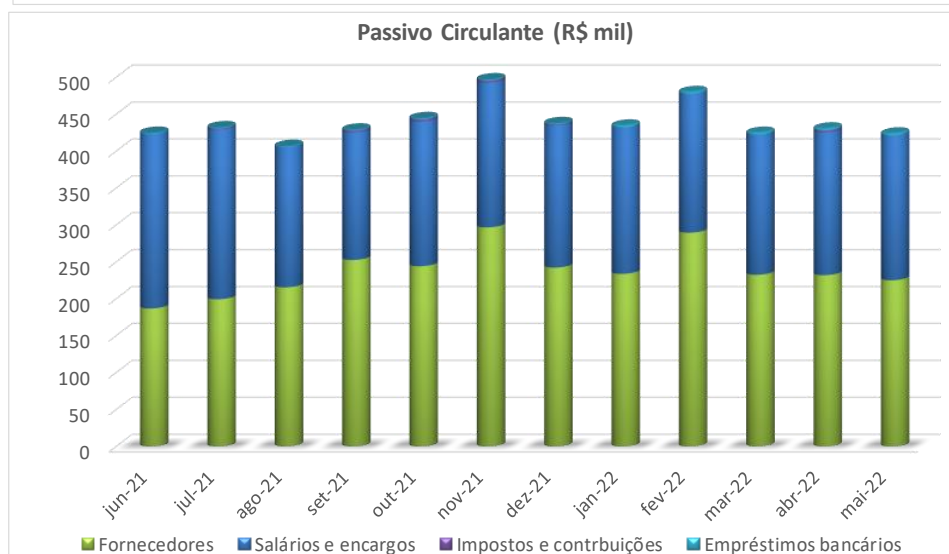
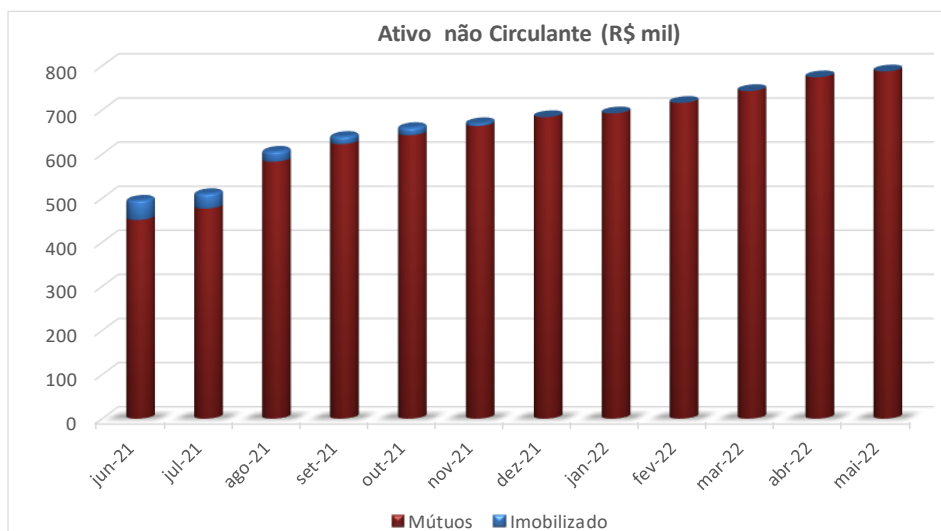
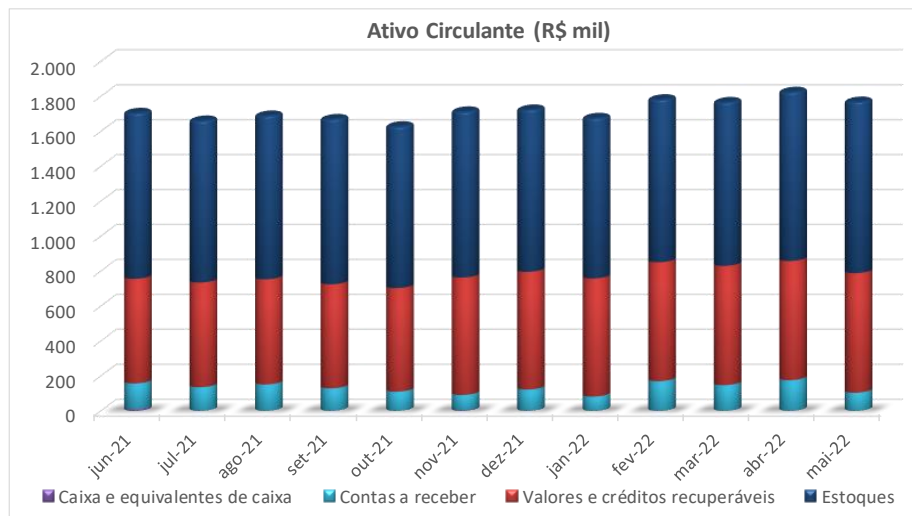
Tech-Science Cosméticos Indústria e Comércio Ltda.

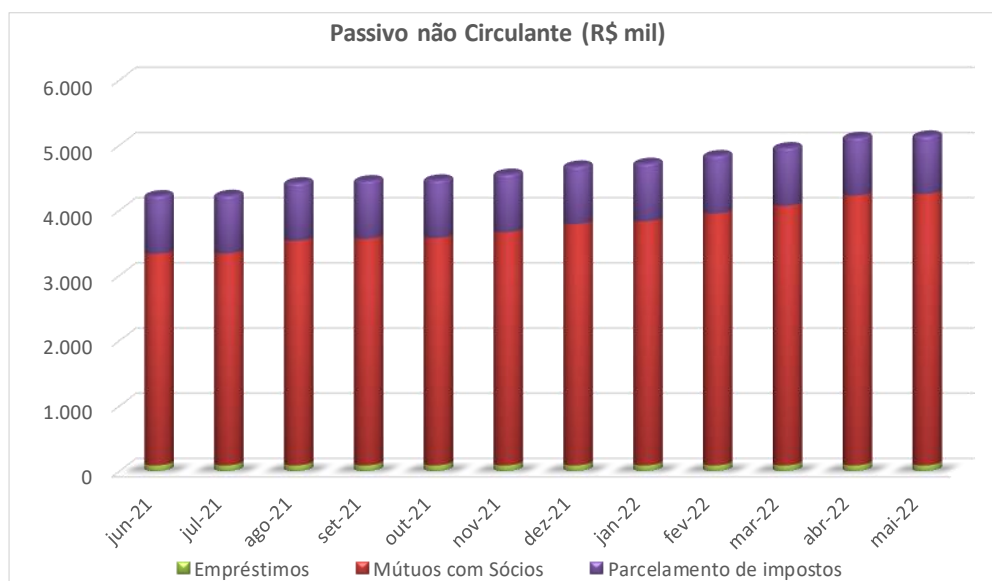
Em R\$

ATIVO	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22
Caixa e equivalentes de caixa	11.020	132	0	0	195	4.645	850	256	232	50	22	4
Contas a receber	145.955	135.461	150.925	128.957	109.599	86.132	121.430	81.548	169.739	147.148	175.918	104.043
Valores e créditos recuperáveis	599.118	599.138	602.332	595.710	593.103	672.630	673.734	676.079	681.083	682.925	682.348	684.333
Estoques	948.154	925.458	935.640	944.391	924.453	949.016	927.311	917.475	930.993	936.213	966.451	980.283
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>1.704.246</b>	<b>1.660.189</b>	<b>1.688.897</b>	<b>1.669.057</b>	<b>1.627.350</b>	<b>1.712.423</b>	<b>1.723.325</b>	<b>1.675.358</b>	<b>1.782.047</b>	<b>1.766.335</b>	<b>1.824.739</b>	<b>1.768.663</b>
Mútuos	450.763	476.353	582.748	622.592	642.817	663.412	683.700	692.268	715.998	742.959	774.155	787.451
Imobilizado	44.076	33.576	23.076	16.871	16.871	6.371	0	0	0	0	0	0
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>494.839</b>	<b>509.929</b>	<b>605.823</b>	<b>639.463</b>	<b>659.688</b>	<b>669.782</b>	<b>683.700</b>	<b>692.268</b>	<b>715.998</b>	<b>742.959</b>	<b>774.155</b>	<b>787.451</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.199.085</b>	<b>2.170.118</b>	<b>2.294.720</b>	<b>2.308.520</b>	<b>2.287.038</b>	<b>2.382.205</b>	<b>2.407.025</b>	<b>2.367.626</b>	<b>2.498.045</b>	<b>2.509.294</b>	<b>2.598.894</b>	<b>2.556.114</b>

Em R\$

PASSIVO	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22
Fornecedores	186.862	199.404	215.474	252.557	244.069	296.779	242.301	233.792	289.551	232.556	231.968	225.107
Salários e encargos	236.273	229.648	190.041	172.668	196.070	196.138	192.800	197.755	187.441	189.179	193.229	195.685
Impostos e contribuições	0	1.593	0	2.399	2.960	2.760	1.174	0	0	0	2.409	0
Empréstimos bancários	1.531	1.531	1.282	1.472	1.531	1.531	1.531	3.424	3.424	3.424	3.424	3.424
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>424.667</b>	<b>432.176</b>	<b>406.797</b>	<b>429.095</b>	<b>444.630</b>	<b>497.208</b>	<b>437.806</b>	<b>434.972</b>	<b>480.416</b>	<b>425.159</b>	<b>431.030</b>	<b>424.217</b>
Empréstimos	85.539	85.539	85.539	85.539	85.539	85.539	85.539	85.539	85.539	85.539	85.539	85.539
Mútuos com Sócios	3.248.628	3.253.885	3.446.591	3.478.833	3.490.207	3.579.115	3.703.682	3.746.247	3.864.283	3.985.377	4.142.666	4.165.765
Parcelamento de impostos	887.965	887.965	887.965	887.965	887.965	887.965	887.965	887.965	887.965	887.965	887.965	887.965
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>4.222.133</b>	<b>4.227.390</b>	<b>4.420.095</b>	<b>4.452.337</b>	<b>4.463.711</b>	<b>4.552.620</b>	<b>4.677.187</b>	<b>4.719.752</b>	<b>4.837.788</b>	<b>4.958.882</b>	<b>5.116.170</b>	<b>5.139.270</b>
Capital social	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
Lucro/Prejuízo no período	(438.436)	(480.170)	(522.894)	(563.634)	(612.026)	(658.344)	(698.690)	(79.129)	(112.191)	(166.779)	(240.338)	(299.404)
Resultados acumulados	(2.109.278)	(2.109.278)	(2.109.278)	(2.109.278)	(2.109.278)	(2.109.278)	(2.109.278)	(2.807.968)	(2.807.968)	(2.807.968)	(2.807.968)	(2.807.968)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(2.447.714)</b>	<b>(2.489.448)</b>	<b>(2.532.173)</b>	<b>(2.572.913)</b>	<b>(2.621.304)</b>	<b>(2.667.623)</b>	<b>(2.707.968)</b>	<b>(2.787.097)</b>	<b>(2.820.159)</b>	<b>(2.874.747)</b>	<b>(2.948.307)</b>	<b>(3.007.372)</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.199.085</b>	<b>2.170.118</b>	<b>2.294.720</b>	<b>2.308.520</b>	<b>2.287.038</b>	<b>2.382.205</b>	<b>2.407.025</b>	<b>2.367.626</b>	<b>2.498.045</b>	<b>2.509.294</b>	<b>2.598.894</b>	<b>2.556.114</b>





### 3) GAROTA FORMOSA COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS EIRELI:

#### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Garota Formosa Comércio Atacadista de Cosméticos EIRELI.

Em R\$

	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22
Receita bruta de vendas	162.583	106.583	147.781	134.705	110.989	177.192	220.705	158.386	163.422	235.848	133.219	313.720
Deduções da receita	(6.339)	(1.982)	(3.463)	(2.829)	(2.331)	(3.277)	(2.912)	(10.243)	(10.568)	(7.036)	(5.199)	(12.244)
<b>Receita líquida</b>	<b>156.244</b>	<b>104.600</b>	<b>144.317</b>	<b>131.876</b>	<b>108.658</b>	<b>173.915</b>	<b>217.793</b>	<b>148.143</b>	<b>152.854</b>	<b>228.811</b>	<b>128.020</b>	<b>301.476</b>
Custo dos produtos vendidos	(56.904)	(41.567)	(47.290)	(47.147)	(38.846)	(57.176)	(70.924)	(30.836)	(48.967)	(52.669)	(37.669)	(88.707)
<b>Lucro bruto</b>	<b>99.340</b>	<b>63.033</b>	<b>97.028</b>	<b>84.729</b>	<b>69.812</b>	<b>116.739</b>	<b>146.869</b>	<b>117.307</b>	<b>103.886</b>	<b>176.142</b>	<b>90.351</b>	<b>212.769</b>
<b>Margem bruta %</b>	<b>64%</b>	<b>60%</b>	<b>67%</b>	<b>64%</b>	<b>64%</b>	<b>67%</b>	<b>67%</b>	<b>79%</b>	<b>68%</b>	<b>77%</b>	<b>71%</b>	<b>71%</b>
Despesas com pessoal	(20.478)	(24.985)	(23.293)	(24.596)	(20.584)	(21.850)	(18.867)	(10.640)	0	0	0	0
Despesas comerciais	(67.859)	(23.497)	(39.438)	(25.140)	(19.979)	(24.020)	(28.247)	(27.705)	(19.653)	(33.254)	(27.149)	(59.152)
Despesas administrativas	66.214	(480)	(480)	(480)	(480)	(480)	(480)	(4.300)	(4.000)	(4.070)	(4.070)	(4.070)
<b>Lucro operacional (EBIT)</b>	<b>77.217</b>	<b>14.070</b>	<b>33.818</b>	<b>34.513</b>	<b>28.769</b>	<b>70.389</b>	<b>99.275</b>	<b>74.662</b>	<b>80.233</b>	<b>138.818</b>	<b>59.132</b>	<b>149.547</b>
<b>Margem EBIT %</b>	<b>49%</b>	<b>13%</b>	<b>23%</b>	<b>26%</b>	<b>26%</b>	<b>40%</b>	<b>46%</b>	<b>50%</b>	<b>52%</b>	<b>61%</b>	<b>46%</b>	<b>50%</b>
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Imp. de renda e contrib. social	0	(2.967)	0	(25.942)	(21.624)	0	0	0	0	(18.002)	0	0
<b>Resultado líquido</b>	<b>77.217</b>	<b>11.104</b>	<b>33.818</b>	<b>8.571</b>	<b>7.145</b>	<b>70.389</b>	<b>99.275</b>	<b>74.662</b>	<b>80.233</b>	<b>120.816</b>	<b>59.132</b>	<b>149.547</b>
<b>Margem líquida %</b>	<b>49%</b>	<b>11%</b>	<b>23%</b>	<b>6%</b>	<b>7%</b>	<b>40%</b>	<b>46%</b>	<b>50%</b>	<b>52%</b>	<b>53%</b>	<b>46%</b>	<b>50%</b>

## BALANÇO PATRIMONIAL

Garoto Formosa Comércio Atacadista de Cosméticos EIRELI.

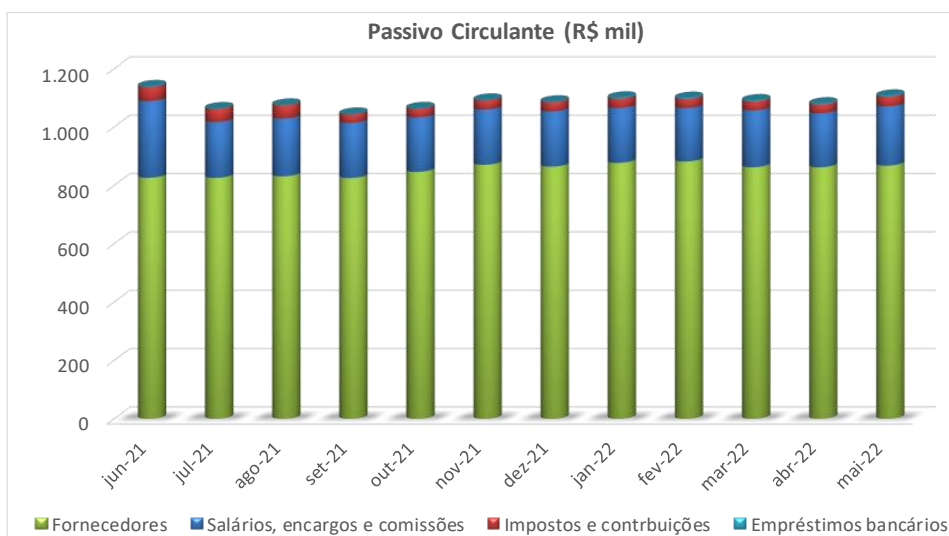
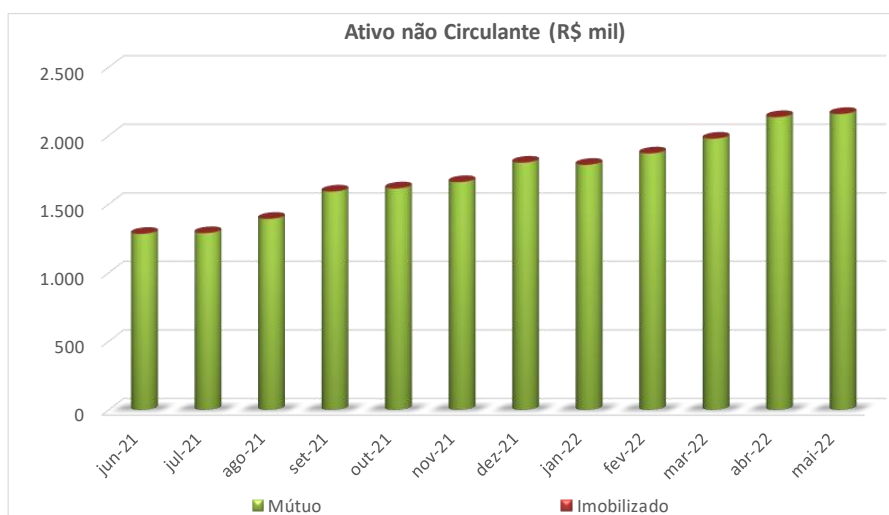
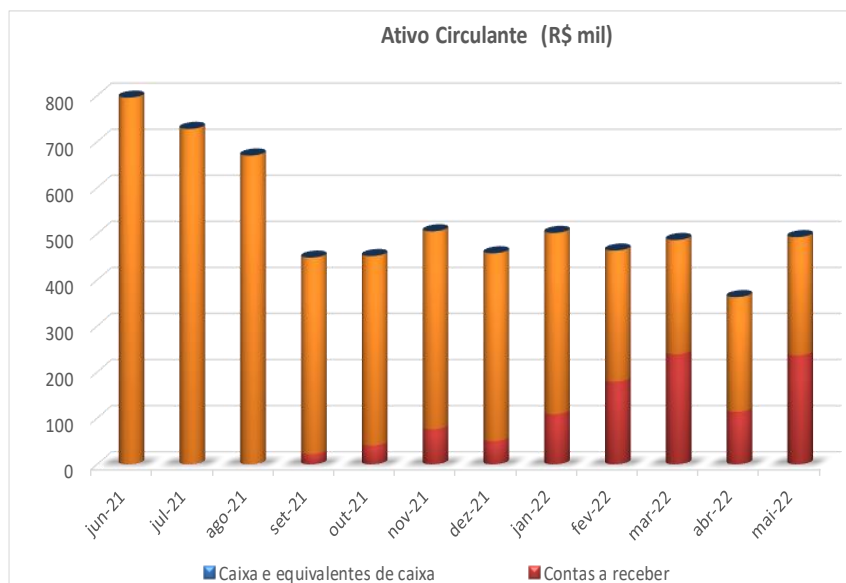
Em R\$

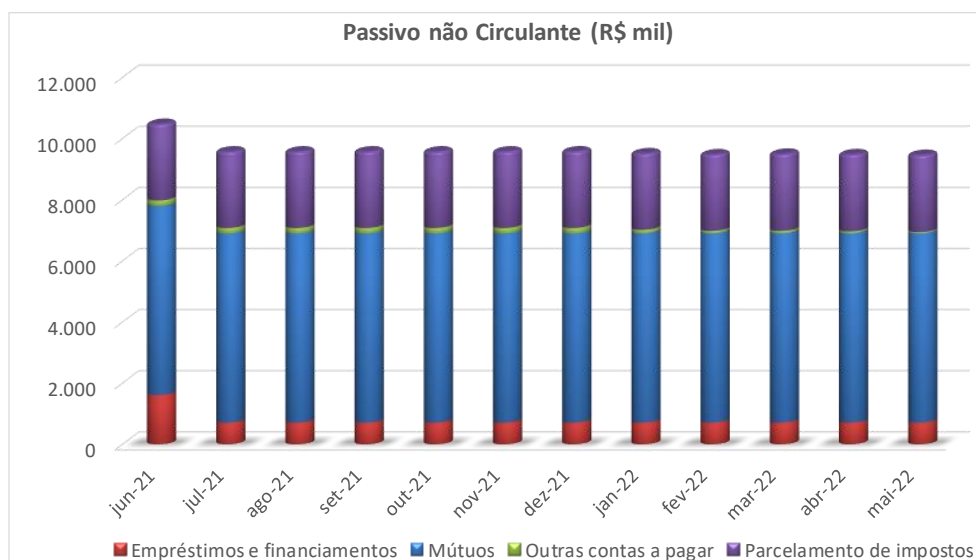
ATIVO	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contas a receber	0	0	0	22.214	40.573	75.984	50.333	108.712	179.451	238.782	113.918	236.496
Estoques	795.819	727.905	670.055	426.317	411.416	429.518	407.531	393.446	284.479	248.042	248.914	256.537
Impostos a Recuperar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>795.819</b>	<b>727.905</b>	<b>670.055</b>	<b>448.531</b>	<b>451.989</b>	<b>505.503</b>	<b>457.864</b>	<b>502.159</b>	<b>463.930</b>	<b>486.824</b>	<b>362.832</b>	<b>493.034</b>
Mútuo	1.283.810	1.289.066	1.393.328	1.592.531	1.615.324	1.661.453	1.803.600	1.787.593	1.870.629	1.978.273	2.135.561	2.158.636
Imobilizado	4.127	4.064	3.994	3.954	3.954	3.814	3.744	3.674	3.604	3.534	3.464	3.394
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>1.287.937</b>	<b>1.293.130</b>	<b>1.397.322</b>	<b>1.596.485</b>	<b>1.619.278</b>	<b>1.665.267</b>	<b>1.807.344</b>	<b>1.791.267</b>	<b>1.874.233</b>	<b>1.981.807</b>	<b>2.139.025</b>	<b>2.162.030</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.083.756</b>	<b>2.021.035</b>	<b>2.067.377</b>	<b>2.045.016</b>	<b>2.071.267</b>	<b>2.170.769</b>	<b>2.265.208</b>	<b>2.293.426</b>	<b>2.338.163</b>	<b>2.468.631</b>	<b>2.501.858</b>	<b>2.655.063</b>

Em R\$

PASSIVO	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22
Fornecedores	825.980	825.605	831.090	825.276	846.168	870.583	864.384	877.203	882.060	862.203	862.203	867.728
Salários, encargos e comissões	263.407	191.951	198.246	188.995	187.383	189.649	189.735	188.483	183.309	195.140	185.335	203.385
Impostos e contribuições	48.564	44.728	45.472	29.601	29.427	31.859	31.494	32.234	31.540	31.216	30.117	33.329
Empréstimos bancários	1.880	1.526	1.527	1.531	1.530	1.530	1.530	3.424	3.424	3.424	3.424	3.424
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>1.139.831</b>	<b>1.063.811</b>	<b>1.076.335</b>	<b>1.045.402</b>	<b>1.064.509</b>	<b>1.093.622</b>	<b>1.087.143</b>	<b>1.101.344</b>	<b>1.100.334</b>	<b>1.091.984</b>	<b>1.081.079</b>	<b>1.107.866</b>
Empréstimos e financiamentos	1.610.849	708.907	708.907	708.907	708.907	708.907	708.907	708.907	708.907	708.907	708.907	708.907
Mútuos	6.189.896	6.189.896	6.189.896	6.189.896	6.189.896	6.189.896	6.189.896	6.189.809	6.189.809	6.189.809	6.189.809	6.189.809
Outras contas a pagar	176.519	176.519	176.519	176.519	176.519	176.519	176.519	117.947	83.462	83.462	68.462	45.334
Parcelamento de impostos	2.496.448	2.496.448	2.496.448	2.496.448	2.496.448	2.496.448	2.498.091	2.496.104	2.496.104	2.514.106	2.514.106	2.514.106
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>10.473.713</b>	<b>9.571.770</b>	<b>9.571.770</b>	<b>9.571.770</b>	<b>9.571.770</b>	<b>9.571.770</b>	<b>9.573.413</b>	<b>9.512.767</b>	<b>9.478.281</b>	<b>9.496.283</b>	<b>9.481.283</b>	<b>9.458.155</b>
Capital social	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000
Lucro/Prejuízo no período	7.872	18.975	52.793	61.364	68.509	138.898	238.173	74.662	154.895	275.711	334.843	484.390
Resultados acumulados	(9.631.659)	(8.727.521)	(8.727.521)	(8.727.521)	(8.727.521)	(8.727.521)	(8.727.521)	(8.489.347)	(8.489.347)	(8.489.347)	(8.489.347)	(8.489.347)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(9.529.788)</b>	<b>(8.614.546)</b>	<b>(8.580.728)</b>	<b>(8.572.157)</b>	<b>(8.565.012)</b>	<b>(8.494.623)</b>	<b>(8.395.347)</b>	<b>(8.320.685)</b>	<b>(8.240.453)</b>	<b>(8.119.636)</b>	<b>(8.060.504)</b>	<b>(7.910.958)</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.083.756</b>	<b>2.021.035</b>	<b>2.067.377</b>	<b>2.045.016</b>	<b>2.071.267</b>	<b>2.170.769</b>	<b>2.265.208</b>	<b>2.293.426</b>	<b>2.338.163</b>	<b>2.468.631</b>	<b>2.501.858</b>	<b>2.655.064</b>







#### 4) SANTA FORMOSA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA-EPP:

##### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Santa Formosa Distribuidora de Cosméticos Ltda - EPP.

Em R\$

	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Receita líquida</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Lucro bruto</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Margem bruta %</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas comerciais												
Despesas administrativas	(4.710)	(5.145)	(4.700)	(4.700)	(4.425)	(4.440)	(1.715)	(2.103)	(2.162)	(1.347)	(1.482)	(1.482)
<b>Lucro operacional (EBIT)</b>	<b>(4.710)</b>	<b>(5.145)</b>	<b>(4.700)</b>	<b>(4.700)</b>	<b>(4.425)</b>	<b>(4.440)</b>	<b>(1.715)</b>	<b>(2.103)</b>	<b>(2.162)</b>	<b>(1.347)</b>	<b>(1.482)</b>	<b>(1.482)</b>
<b>Margem EBIT %</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Imp. de renda e contrib. social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado líquido</b>	<b>(4.710)</b>	<b>(5.145)</b>	<b>(4.700)</b>	<b>(4.700)</b>	<b>(4.425)</b>	<b>(4.440)</b>	<b>(1.715)</b>	<b>(2.103)</b>	<b>(2.162)</b>	<b>(1.347)</b>	<b>(1.482)</b>	<b>(1.482)</b>
<b>Margem líquida %</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## BALANÇO PATRIMONIAL

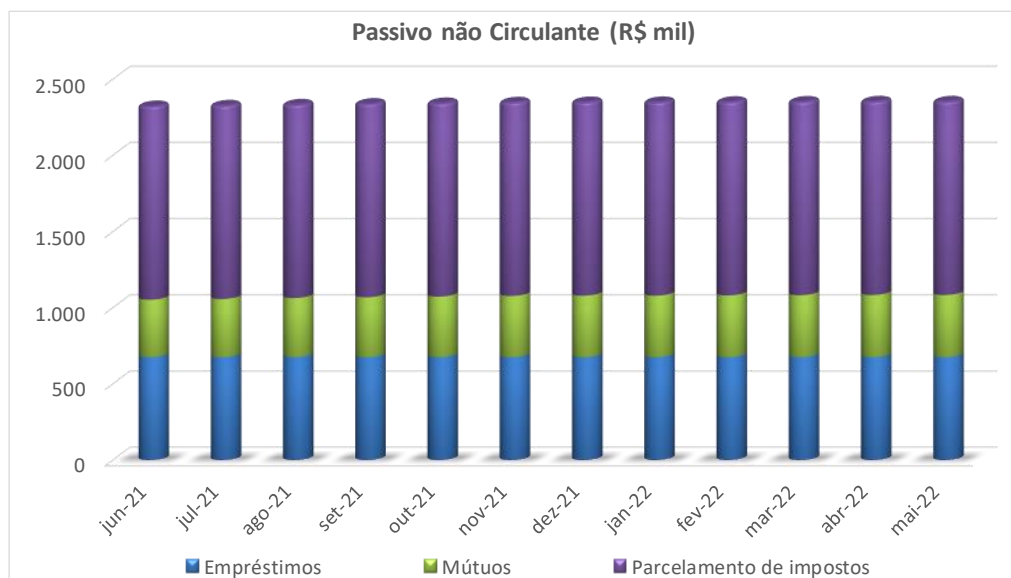
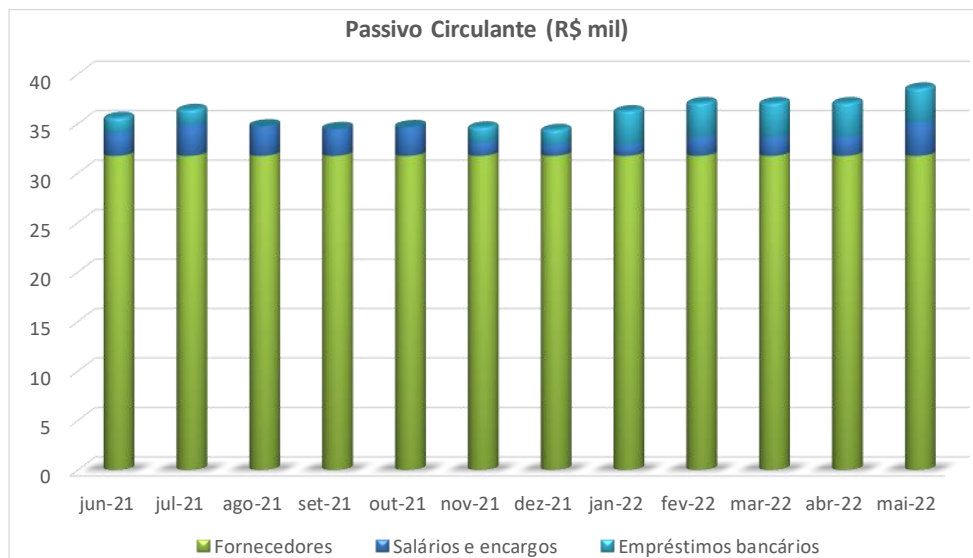
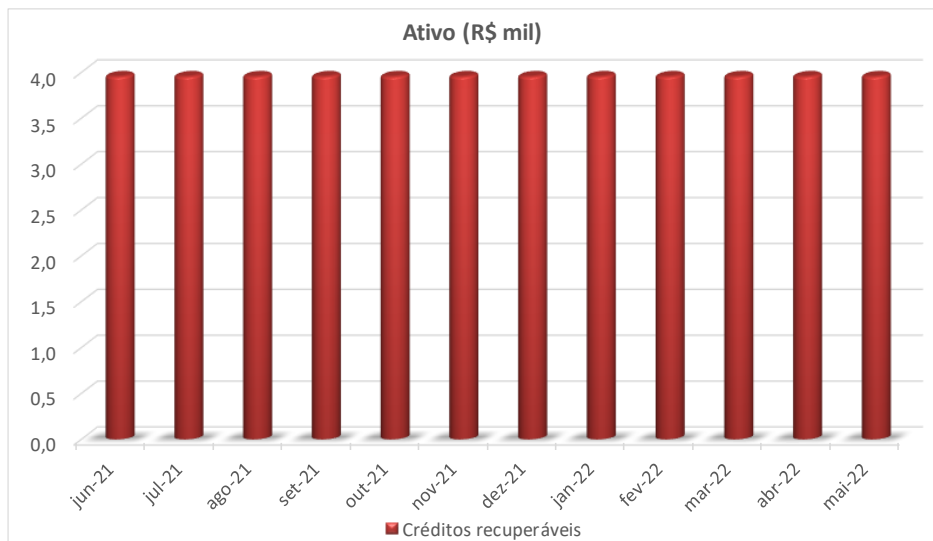
Santa Formosa Distribuidora de Cosméticos Ltda - EPP.

Em R\$

ATIVO	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22
Créditos recuperáveis	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>
Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>

Em R\$

PASSIVO	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22
Fornecedores	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745
Salários e encargos	2.325	3.135	2.972	2.700	2.900	1.369	1.115	1.115	1.930	1.930	1.930	3.412
Empréstimos bancários	1.531	1.531	0	0	0	1.531	1.531	3.424	3.424	3.424	3.424	3.424
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>35.601</b>	<b>36.412</b>	<b>34.717</b>	<b>34.445</b>	<b>34.645</b>	<b>34.645</b>	<b>34.391</b>	<b>36.284</b>	<b>37.099</b>	<b>37.099</b>	<b>37.099</b>	<b>38.581</b>
Empréstimos	675.210	675.210	675.210	675.210	675.210	675.210	675.210	675.210	675.210	675.210	675.210	675.210
Mútuos	377.424	381.759	388.154	393.126	397.351	401.791	403.760	403.970	405.317	406.664	408.146	408.146
Parcelamento de impostos	1.268.960	1.268.960	1.268.960	1.268.960	1.268.960	1.268.960	1.268.960	1.268.960	1.268.960	1.268.960	1.268.960	1.268.960
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>2.321.594</b>	<b>2.325.929</b>	<b>2.332.324</b>	<b>2.337.296</b>	<b>2.341.521</b>	<b>2.345.961</b>	<b>2.347.930</b>	<b>2.348.140</b>	<b>2.349.487</b>	<b>2.350.834</b>	<b>2.352.316</b>	<b>2.352.316</b>
Capital social	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000
Lucro/Prejuízo no período	(29.765)	(34.910)	(39.610)	(44.310)	(48.735)	(53.175)	(54.890)	(2.103)	(4.265)	(5.612)	(7.094)	(8.576)
Resultados acumulados	(2.377.476)	(2.377.476)	(2.377.476)	(2.377.476)	(2.377.476)	(2.377.476)	(2.377.476)	(2.432.366)	(2.432.366)	(2.432.366)	(2.432.366)	(2.432.366)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(2.353.241)</b>	<b>(2.358.386)</b>	<b>(2.363.086)</b>	<b>(2.367.786)</b>	<b>(2.372.211)</b>	<b>(2.376.651)</b>	<b>(2.378.366)</b>	<b>(2.380.469)</b>	<b>(2.382.631)</b>	<b>(2.383.978)</b>	<b>(2.385.460)</b>	<b>(2.386.942)</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>



5) **GENOVA APOIO EMPRESARIAL EIRELI:**

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Genova Apoio Empresarial EIRELI.

Em R\$

	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Receita líquida</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Lucro bruto</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Margem bruta %</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas administrativas	(106.717)	(480)	(450)	(450)	(450)	(450)	(450)	(486)	(496)	(496)	(496)	(496)
<b>Lucro operacional (EBIT)</b>	<b>(106.717)</b>	<b>(480)</b>	<b>(450)</b>	<b>(450)</b>	<b>(450)</b>	<b>(450)</b>	<b>(450)</b>	<b>(486)</b>	<b>(496)</b>	<b>(496)</b>	<b>(496)</b>	<b>(496)</b>
<b>Margem EBIT %</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Imp. de renda e contrib. social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado líquido</b>	<b>(106.717)</b>	<b>(480)</b>	<b>(450)</b>	<b>(450)</b>	<b>(450)</b>	<b>(450)</b>	<b>(450)</b>	<b>(486)</b>	<b>(496)</b>	<b>(496)</b>	<b>(496)</b>	<b>(496)</b>
<b>Margem líquida %</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**BALANÇO PATRIMONIAL**

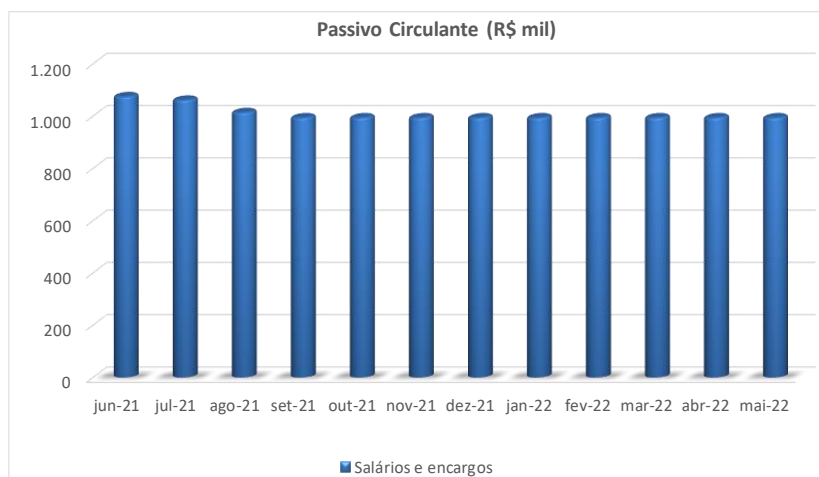
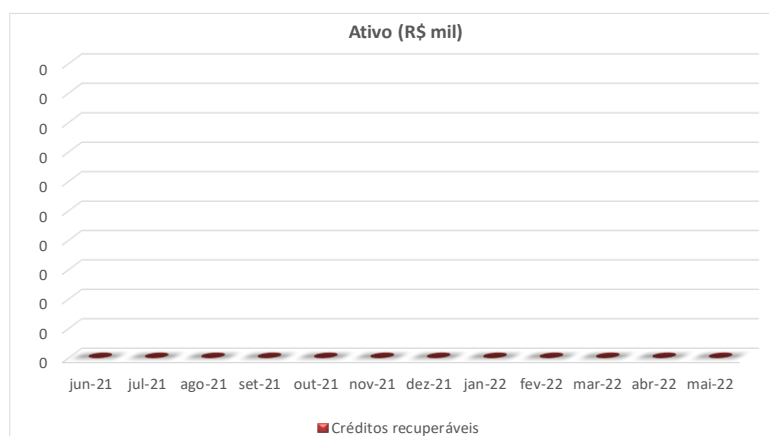
Genova Apoio Empresarial EIRELI.

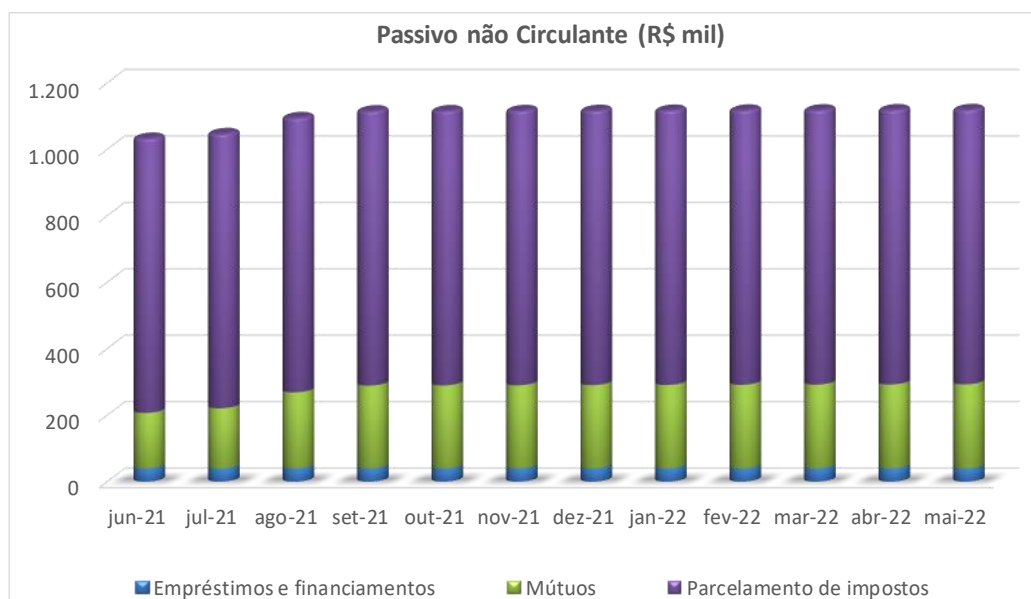
Em R\$

ATIVO	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22
Créditos recuperáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Em R\$

PASSIVO	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22
Salários e encargos	1.074.898	1.061.459	1.013.906	994.063	994.063	994.063	994.063	994.063	994.063	994.063	994.063	994.063
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>1.074.898</b>	<b>1.061.459</b>	<b>1.013.906</b>	<b>994.063</b>	<b>994.063</b>	<b>994.063</b>	<b>994.063</b>	<b>994.063</b>	<b>994.063</b>	<b>994.063</b>	<b>994.063</b>	<b>994.063</b>
Empréstimos e financiamentos	39.649	39.649	39.649	39.649	39.649	39.649	39.649	39.649	39.649	39.649	39.649	39.649
Mútuos	167.210	181.129	229.132	249.425	249.875	250.325	250.775	251.261	251.757	252.253	252.749	253.245
Parcelamento de impostos	825.814	825.814	825.814	825.814	825.814	825.814	825.814	825.814	825.814	825.814	825.814	825.814
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>1.032.673</b>	<b>1.046.592</b>	<b>1.094.595</b>	<b>1.114.888</b>	<b>1.115.338</b>	<b>1.115.788</b>	<b>1.116.238</b>	<b>1.116.724</b>	<b>1.117.220</b>	<b>1.117.716</b>	<b>1.118.212</b>	<b>1.118.708</b>
Capital social	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000
Lucro/Prejuízo no período	(123.484)	(123.964)	(124.414)	(124.864)	(125.314)	(125.764)	(126.214)	(486)	(982)	(1.478)	(1.974)	(2.470)
Resultados acumulados	(2.063.087)	(2.063.087)	(2.063.087)	(2.063.087)	(2.063.087)	(2.063.087)	(2.063.087)	(2.189.301)	(2.189.301)	(2.189.301)	(2.189.301)	(2.189.301)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(2.107.571)</b>	<b>(2.108.051)</b>	<b>(2.108.501)</b>	<b>(2.108.951)</b>	<b>(2.109.401)</b>	<b>(2.109.851)</b>	<b>(2.110.301)</b>	<b>(2.110.787)</b>	<b>(2.111.283)</b>	<b>(2.111.779)</b>	<b>(2.112.275)</b>	<b>(2.112.771)</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>





## 6) MESSINA APOIO EMPRESARIAL EIRELI:

### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Messina Apoio Empresarial EIRELI.

Em R\$

	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Receita líquida</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Lucro bruto</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Margem bruta %</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com pessoal	(5.821)	(6.530)	(5.762)	(15.100)	(15.100)	(15.255)	(16.479)	(8.550)	(24.819)	(25.850)	(27.650)	(25.850)
Despesas administrativas	(17.894)	(806)	(450)	(598)	(450)	(450)	(450)	(480)	(718)	(718)	(718)	(718)
<b>Lucro operacional (EBIT)</b>	<b>(23.714)</b>	<b>(7.336)</b>	<b>(6.212)</b>	<b>(15.698)</b>	<b>(15.550)</b>	<b>(15.705)</b>	<b>(16.929)</b>	<b>(9.030)</b>	<b>(25.537)</b>	<b>(26.568)</b>	<b>(28.368)</b>	<b>(26.568)</b>
<b>Margem EBIT %</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Imp. de renda e contrib. social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado líquido</b>	<b>(23.714)</b>	<b>(7.336)</b>	<b>(6.212)</b>	<b>(15.698)</b>	<b>(15.550)</b>	<b>(15.705)</b>	<b>(16.929)</b>	<b>(9.030)</b>	<b>(25.537)</b>	<b>(26.568)</b>	<b>(28.368)</b>	<b>(26.568)</b>
<b>Margem líquida %</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## BALANÇO PATRIMONIAL

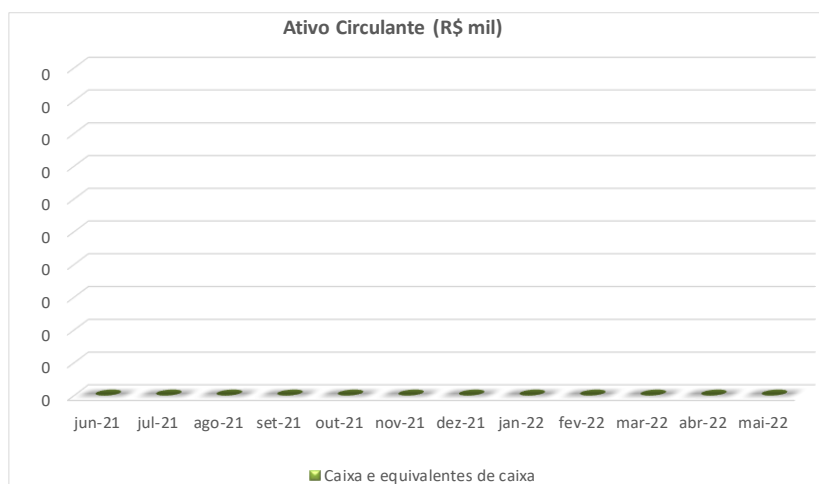
Messina Apoio Empresarial EIRELI.

Em R\$

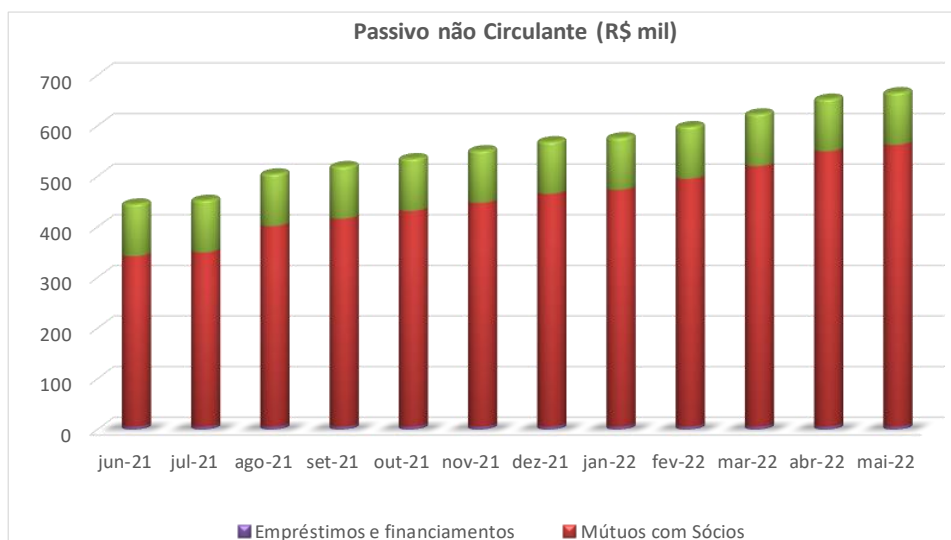
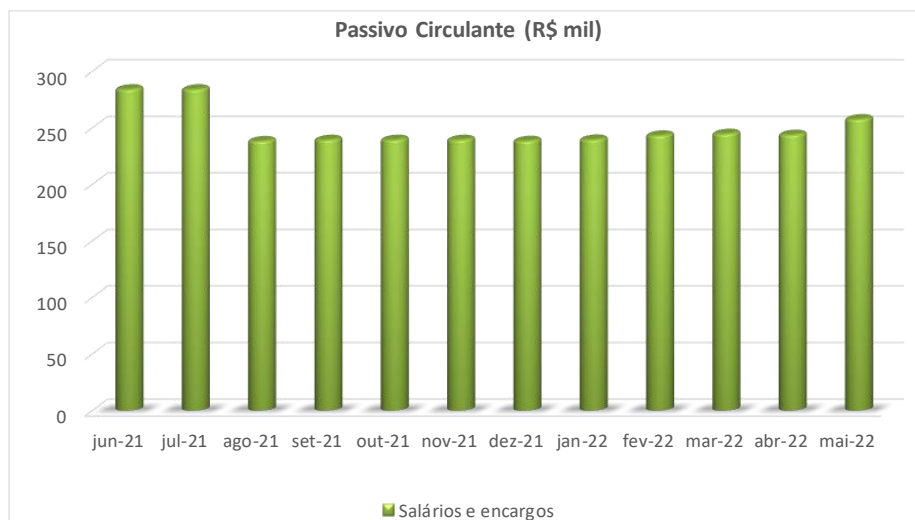
ATIVO	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Em R\$

PASSIVO	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22
Salários e encargos	284.094	284.094	238.310	239.428	239.428	239.428	238.487	239.645	243.295	244.745	243.895	257.663
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>284.094</b>	<b>284.094</b>	<b>238.310</b>	<b>239.428</b>	<b>239.428</b>	<b>239.428</b>	<b>238.487</b>	<b>239.645</b>	<b>243.295</b>	<b>244.745</b>	<b>243.895</b>	<b>257.663</b>
Empréstimos e financiamentos	5.272	5.272	5.272	5.272	5.272	5.272	5.272	5.272	5.272	5.272	5.272	5.272
Mútuos com Sócios	337.003	344.339	396.335	410.915	426.465	442.170	460.039	467.911	489.798	514.916	544.134	556.934
Parcelamento de impostos	103.385	103.385	103.385	103.385	103.385	103.385	103.385	103.385	103.385	103.385	103.385	103.385
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>445.659</b>	<b>452.995</b>	<b>504.991</b>	<b>519.571</b>	<b>535.121</b>	<b>550.826</b>	<b>568.696</b>	<b>576.568</b>	<b>598.455</b>	<b>623.572</b>	<b>652.790</b>	<b>665.590</b>
Capital social	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000
Lucro/Prejuízo no período	(85.638)	(92.974)	(99.186)	(114.884)	(130.434)	(146.138)	(163.068)	(9.030)	(34.567)	(61.135)	(89.503)	(116.071)
Resultados acumulados	(732.115)	(732.115)	(732.115)	(732.115)	(732.115)	(732.115)	(732.115)	(895.183)	(895.183)	(895.183)	(895.183)	(895.183)
<b>Total do Patrimonio Líquido</b>	<b>(729.753)</b>	<b>(737.089)</b>	<b>(743.301)</b>	<b>(758.999)</b>	<b>(774.549)</b>	<b>(790.254)</b>	<b>(807.183)</b>	<b>(816.213)</b>	<b>(841.749)</b>	<b>(868.317)</b>	<b>(896.686)</b>	<b>(923.254)</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>







## 7) INDICADORES

50. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes.

### ➤ a) Liquidez Corrente

51. A liquidez corrente (LC) 1 reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

52. O indicador igual a 1 (um) indica equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador abaixo de 1 indica que a operação da recuperanda está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

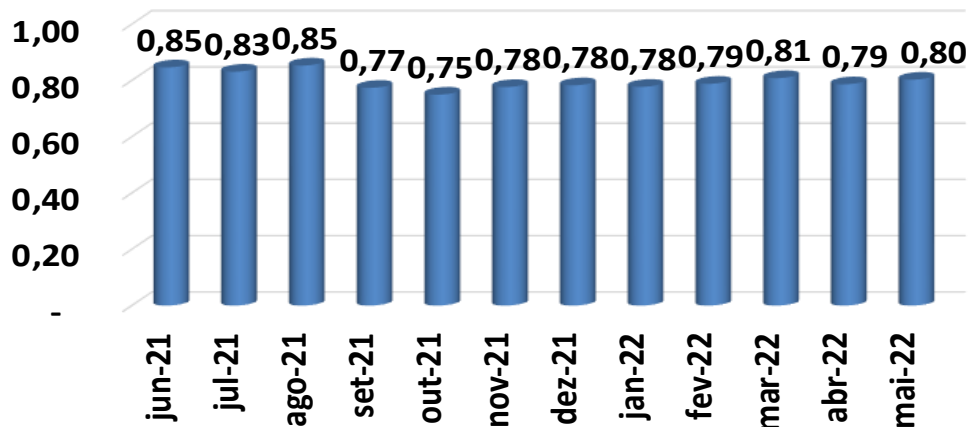
$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

53. A aplicação da fórmula forneceu resultados apresentados abaixo para o balanço consolidado das recuperandas. O indicador mostra que o valor do Ativo Circulante corresponde à 85% do valor do Passivo Circulante em junho de 2021 e à 80% em maio de 2022.

em R\$	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22
Ativo Circulante	2.504.020	2.392.049	2.362.907	2.121.543	2.083.294	2.221.881	2.185.144	2.181.472	2.249.932	2.257.114	2.191.527	2.265.652
Passivo Circulante	2.959.091	2.877.952	2.770.065	2.742.434	2.779.437	2.861.128	2.791.891	2.806.308	2.855.208	2.793.051	2.787.167	2.822.391
Liquidez Corrente	0,85	0,83	0,85	0,77	0,75	0,78	0,78	0,78	0,79	0,81	0,79	0,80

<sup>1</sup> ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

### Liquidez Corrente



#### ➤ b) Liquidez Seca

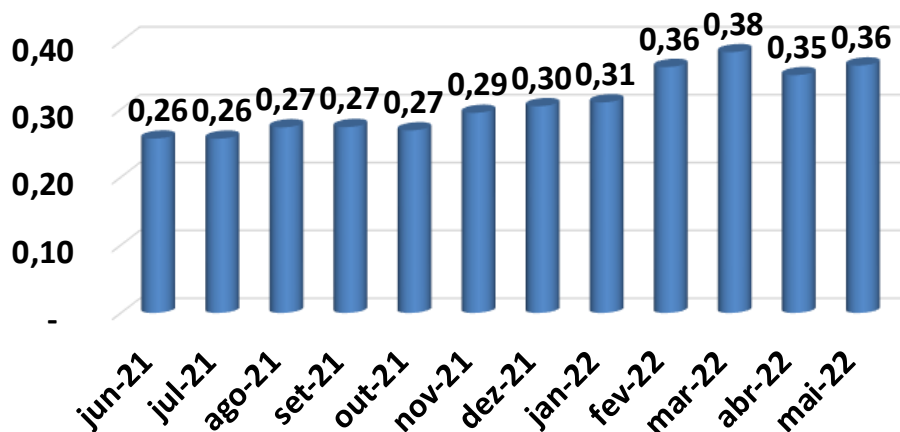
54. A liquidez seca (LS) reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LC = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}) / \text{Passivo}$$

55. A aplicação da fórmula forneceu os resultados apresentados abaixo para os balanços consolidados das recuperandas no intervalo de 12 meses. O índice de liquidez seca aumentou de 0,26 em junho de 2021 para 0,36 em maio de 2022.

em R\$	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22
Ativo Circulante - Estoque	760.047	738.686	757.212	750.836	747.425	843.346	850.303	870.551	1.034.460	1.072.859	976.161	1.028.832
Passivo Circulante	2.959.091	2.877.952	2.770.065	2.742.434	2.779.437	2.861.128	2.791.891	2.806.308	2.855.208	2.793.051	2.787.167	2.822.391
Liquidez Seca	0,26	0,26	0,27	0,27	0,27	0,29	0,30	0,31	0,36	0,38	0,35	0,36

### Liquidez Seca



#### ➤ Endividamento Geral

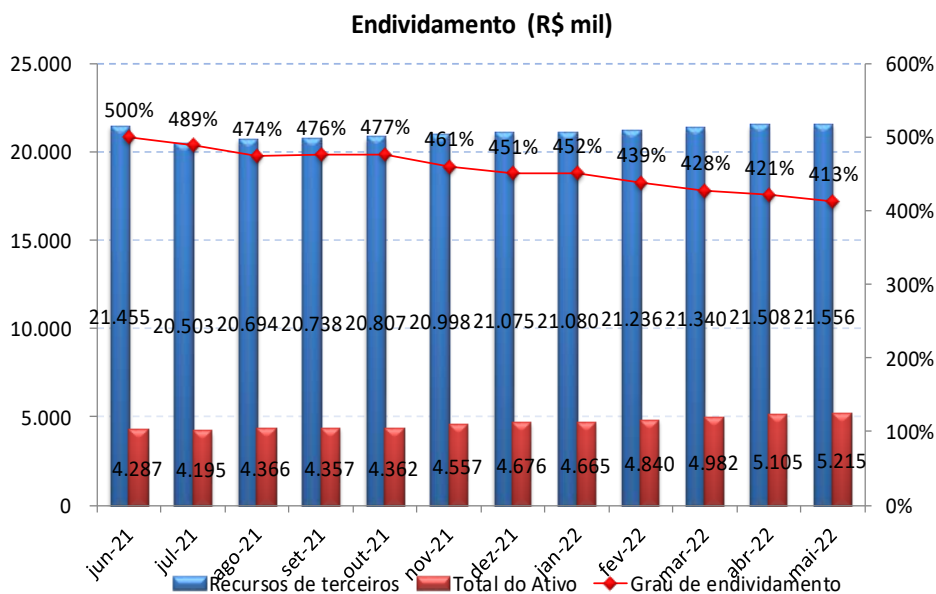
56. Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos da empresa estão financiados através de dívidas com terceiros<sup>2</sup>.

$$\text{Endividamento Geral} = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativos Totais}$$

em R\$	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22
Passivo Circulante	2.959.091	2.877.952	2.770.065	2.742.434	2.779.437	2.861.128	2.791.891	2.806.308	2.855.208	2.793.051	2.787.167	2.822.391
Passivo Não Circulante	18.495.772	17.624.676	17.923.776	17.995.863	18.027.462	18.136.965	18.283.463	18.273.950	18.381.231	18.547.287	18.720.772	18.734.039
Recursos de terceiros	21.454.863	20.502.628	20.693.841	20.738.297	20.806.899	20.998.093	21.075.354	21.080.258	21.236.438	21.340.337	21.507.939	21.556.429
Total do Ativo	4.286.796	4.195.108	4.366.052	4.357.491	4.362.260	4.556.930	4.676.188	4.665.007	4.840.163	4.981.879	5.104.707	5.215.133
Grau de endividamento	500%	489%	474%	476%	477%	461%	451%	452%	439%	428%	421%	413%

57. A participação do capital de terceiros diante do total de ativos totais ((Passivo circulante + Passivo não circulante) / Ativo total) indicou melhora nos últimos 12 meses, variando de 500% em junho de 2021 para 413% em maio de 2022.

<sup>2</sup> ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.



### ➤ Fluxo de Caixa

58. A recuperanda apresentou o fluxo de caixa realizado entre janeiro e abril de 2022. Nota-se no ano de 2022, a ocorrência de aportes dos sócios no montante de R\$ 107.047,00 (cento e sete mil, quarenta e sete reais) e uma geração de caixa negativa, no valor de R\$ 126.337,00 (cento e vinte e seis mil, trezentos e trinta e sete reais).

## FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO REALIZADO

*Garota Formosa Comércio Atacadista de Cosméticos EIRELI.*

*Tech-Science Cosméticos Industria e Comércio Ltda.*

*Messina Apoio Empresarial EIRELI.*

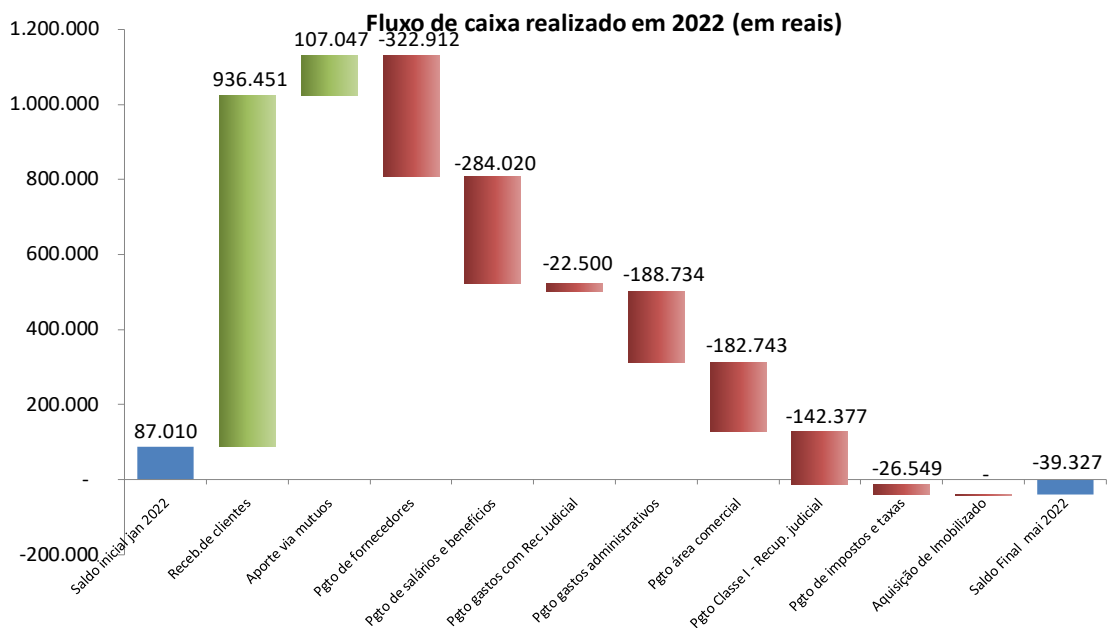
*Santa Formosa Distribuidora de Cosméticos Ltda - EPP.*

*Genova Apoio Empresarial EIRELI.*

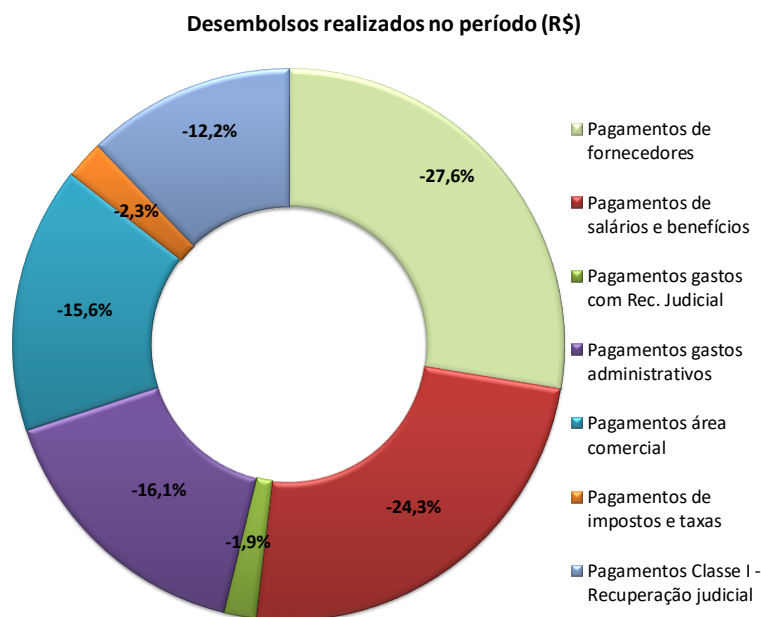
*Em R\$*

	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	YTD 2022
<b>Atividades operacionais</b>						
Recebimentos de clientes	156.268	142.281	156.145	184.835	296.922	936.451
Aporte de caixa via mutuos	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de fornecedores	(37.984)	(42.264)	(76.584)	(58.664)	(107.415)	(322.912)
Pagamentos de salários e benefícios	(37.648)	(60.716)	(73.481)	(52.415)	(59.760)	(284.020)
Pagamentos gastos com Rec. Judicial	(5.000)	(5.000)	(7.500)	(2.500)	(2.500)	(22.500)
Pagamentos gastos administrativos	(61.308)	(29.959)	(31.531)	(31.663)	(34.273)	(188.734)
Pagamentos área comercial	(31.347)	(23.652)	(32.291)	(44.419)	(51.034)	(182.743)
Pagamentos Classe I - Recuperação judicial	(32.288)	(11.389)	(43.533)	(20.004)	(35.163)	(142.377)
Pagamentos de impostos e taxas	(3.089)	(6.853)	(6.006)	(3.246)	(7.355)	(26.549)
<b>Geração de caixa operacional</b>	<b>(52.397)</b>	<b>(37.552)</b>	<b>(114.782)</b>	<b>(28.076)</b>	<b>(578)</b>	<b>(233.384)</b>
<b>Atividades não operacionais</b>						
Aquisição de ativo imobilizado	0	0	0	0	0	0
Aporte de caixa via mútuos	58.572	35.000	13.450	0	25	107.047
<b>Geração de caixa não operacional</b>	<b>58.572</b>	<b>35.000</b>	<b>13.450</b>	<b>0</b>	<b>25</b>	<b>107.047</b>
<b>Geração de caixa no período</b>	<b>6.175</b>	<b>(2.552)</b>	<b>(101.332)</b>	<b>(28.076)</b>	<b>(553)</b>	<b>(126.337)</b>
<b>Saldo de caixa</b>						
Saldo inicial disponibilidades	87.010	93.185	90.633	(10.699)	(38.775)	87.010
Saldo final disponibilidades	93.185	90.633	(10.699)	(38.775)	(39.327)	(39.327)
<b>Varição das disponibilidades do período</b>	<b>6.175</b>	<b>(2.552)</b>	<b>(101.332)</b>	<b>(28.076)</b>	<b>(553)</b>	<b>(126.337)</b>

59. A representação gráfica da tabela acima, demonstrando os fatores que afetaram o caixa da recuperanda entre janeiro e maio de 2022, pode ser vista no gráfico a seguir. Os blocos na cor verde representam os ingressos de caixa e os blocos vermelhos indicam os desembolsos efetuados entre janeiro e maio de 2022.



60. Em relação a composição dos desembolsos realizados entre janeiro e maio de 2022, nota-se que a maior parcela foi destinada ao pagamento de fornecedores com 27,6%, seguido do pagamento de salários e benefícios com 24,3% e do pagamento de gastos administrativos com 16,1%.



## RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS

61. A fim de garantir a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e este d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, na qual consta toda a movimentação processual realizada até então. **(Doc. nº 03)**

## RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

62. A A.J. apresenta seu Relatório de Incidentes Processuais informando as impugnações de crédito e habilitações retardatárias pelos credores, após o encerramento da fase de verificação administrativa. **(Doc. nº 04)**

## DO CUMPRIMENTO DA DECISÃO DE FLS. 3.396/3.398 “item 2”

63. Este d. Juízo no *decisum* proferido às fls. 3.396/3.398 determinou que esta A.J. apresentasse mensalmente parecer sobre a inclusão de créditos de credores que enviassem sentença condenatória e demais documentos comprobatórios pertinentes perante esta A.J. através de seu e-mail, conferindo, ainda, a alternativa de o credor providenciar sua habilitação de crédito nos termos do Comunicado CG nº 219/2018, vedando a apresentação de habilitação/divergência de crédito nestes autos principais, excetuando-se ofícios enviados pela Justiça do Trabalho.

64. À vista disto, esta A.J. apresenta parecer atualizado, em complemento aos últimos relatórios mensais, conforme quadro sinótico abaixo:



CREDOR	Fls.	Valor listado na Relação de Credores Art. 7º §2º "LRE"	Valor pretendido	Incidente Judicial	PARECER A.J.
Sompro Seguros	1065/ 1074	x	x	x	Trata-se de "habilitação de crédito" originário de contrato de seguro de automóvel, sem, contudo, ter sido apontado o valor que pretende habilitar, tampouco qualquer documentação comprobatória de mesmo. O credor encontrava-se listado na Relação de Credores - publicada nos termos do Art. 52 §1º da "LRE" - no valor de R\$884,52 (fls. 395) na classe III da Recuperanda Tech Science. Contudo, após requerimento formulado pelas Recuperandas durante o transcurso da fase administrativa e verificação realizada por esta A.J., restou excluído da respectiva Relação conforme razões fundamentadas na análise individualizada de fls. 1.652/1.654 destes autos. <b>Assim pugna esta A.J. pela REJEIÇÃO da habilitação, considerando ausência de documentos comprobatórios e já ter sido objeto de análise administrativa.</b>
Rosemeire Maria Bezerra Gomes	1151/ 1158	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	x	Nada a prover. Credor que se encontra listado no valor pretendido, na medida em que referida petição já foi objeto de análise por esta A.J. durante o transcurso da fase administrativa, consoante se infere de fls. 1.637/1.642.

Ativa Distribuição e Logística Ltda	1159/ 1188	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	x	Nada a prover. Trata-se de petição que informa o envio de divergência de crédito à esta A.J. Credor que se encontra listado no valor pretendido, na medida em que referida divergência já foi objeto de análise por esta A.J. durante o transcurso da fase administrativa, consoante se infere de fls. 1502/1509.
Celso dos Santos	1355/ 1368	R\$ 100.566,0 9	R\$ 104.588,64	x	A referida petição já foi objeto de análise por esta A.J. durante o transcurso da fase administrativa, consoante se infere de fls. 1.551/1.556, oportunidade em que restou rejeitada diante da ausência de liquidação de sentença, à época. Contudo, verificando diretamente nos autos da reclamação trabalhista, verificou esta A.J. que o valor restou liquidado em <b>R\$87.479,41</b> , atualizado até 25/11/2019, consoante certidão de crédito exarada pelo Juízo Trabalhista, após homologação de cálculos apresentados pelo próprio credor naqueles autos. <b><u>Assim, opina esta A.J. pela retificação do crédito em favor do credor para fazer constar a quantia de R\$87.479,41.</u></b>
Maria Celina Araujo Viana	1402/ 1411	R\$ 1.670,00	R\$ 2.505,00	x	Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0000931- 83.2019.5.07.0012. A credora apresentou a ata da audiência em que o acordo foi realizado. Conforme se verifica do documento, o valor de R\$2.505,00 pleiteado corresponde a integralidade da transação efetuada. Contudo, diligenciando diretamente nos autos da reclamação trabalhista, as Recuperandas e a credora

					<p>admitem que foi realizado o pagamento da primeira parcela no valor de R\$835,00, razão pela qual o valor atualmente listado é R\$1.670,00. Ocorre que, verificou esta A.J. ainda que o d. Juízo Laboral, a requerimento da credora, incidiu a multa de 30% em virtude do inadimplemento do acordo, havendo inclusive expedido certidão de crédito no valor atualizado de R\$1.962,75 na data de 25/11/2019, o que restou impugnado pelas empresas Recuperandas naqueles autos. Diante da controvérsia da aplicação do valor de multa, <b><u>opina esta A.J. que se aguarde decisão a ser proferida pelo d. Juízo Laboral.</u></b></p>
Ester Freitas Afonso	1412/1429	R\$ 55.322,42	R\$ 55.000,00		<p>Trata-se de crédito originário de condenação proferida na reclamação trabalhista nº 0000361-97.2019.5.07.0012. A credora apresentou a respectiva sentença. Diligenciado diretamente nos autos da ação originária, esta A.J. verificou que encontra-se pendente de julgamento recurso ordinário interposto pelas Recuperandas em face da r. sentença. Assim, considerando a ausência de trânsito e julgado e consequente liquidação da sentença, bem como, que a requerente se encontra listado em valor maior do que pretende, <b>esta A.J. pugna pela rejeição da divergência apresentada, aguardando-se, decisão definitiva a ser proferida pelo d. Juízo Laboral.</b></p>

Francisca Helena Rodrigues da Silva	1430/ 1443	R\$ 15.000,00	R\$ 9.375,00	x	<p>Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0000544-59.2019.5.07.0015. A credora apresentou ata da audiência de acordo no valor de R\$ 9.375,00 e petição de execução de sentença na qual requer a aplicação da multa de 100% diante do inadimplemento de parcela, perfazendo a quantia de R\$15.000,00. Esta A.J. diligenciou diretamente nos autos trabalhistas e verificou que foi certificado o inadimplemento da quarta parcela do acordo. Verifica-se, portanto, que o crédito atualmente listado corresponde a soma das parcelas remanescentes não adimplidas, no valor de R\$ 7.500,00 acrescido da multa de 100%. pelo inadimplemento, perfazendo o montante total de R\$ 15.000,00. <b>Assim, considerando que a requerente já se encontra habilitada com o valor que pretendia na execução trabalhista, inclusive multa pelo inadimplemento contratual, esta A.J. pugna pela rejeição da divergência apresentada.</b></p>
Maria Lenilsa Alves	1444/ 1457	R\$ 6.672,00	R\$ 10.008,00	x	<p>Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0000518-52.2019.5.07.0018. A credora apresentou a ata da audiência em que o acordo foi realizado e petição de execução de sentença no valor de R\$7.506,00 já com aplicação de multa de 100% sobre a parcela inadimplida. Diligenciando diretamente nos autos da reclamação trabalhista,</p>

					esta A.J. verificou que o d. Juízo Laboral expediu certidão de crédito no valor de R\$7.521,01 atualizada até 25/11/2019, com a incidência da multa, o que vem sendo impugnado pelas Recuperandas através da sucessiva interposição de recursos. Atualmente encontra-se pendente recurso de revista. <b>Diante da controvérsia da aplicação do valor de multa, opina esta A.J. que se aguarde decisão a ser proferida pelo d. Juízo Laboral.</b>
Rebeca de Sousa Ferreira	1458/ 1470	R\$ 26.250,00	R\$ 15.000,00	x	Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0000545-53.2019.5.07.0012. A credora apresentou ata da audiência de acordo no valor de R\$ 15.000,00 e petição de execução de sentença na qual requer a aplicação da multa de 100% diante do inadimplemento de parcela, perfazendo a quantia de R\$26.250,00. Esta A.J. já havia realizado uma análise do crédito pretendido conforme se verifica do "Auto de Verificação de Crédito" apresentado às fls. 1.662/1720. <b>Assim, considerando que a requerente já se encontra habilitada com o valor que pretendia na execução trabalhista, inclusive multa pelo inadimplemento contratual, esta A.J. não tem nada a prover quanto ao requerimento.</b>
Suellen de Oliveira Noronha	1471/ 1482	R\$ 6.250,00	R\$ 7.500,00	x	Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0000485-92.2019.5.07.0008. A credora

					apresentou ata da audiência de acordo no valor originário de R\$ 7.500,00 e petição de execução de sentença na qual requer a aplicação da multa de 100% diante do inadimplemento de parcela, perfazendo a quantia de R\$6.250,00. Esta A.J. já havia realizado uma análise do crédito pretendido conforme se verifica do "Auto de Verificação de Crédito" apresentado às fls. 1.662/1720. <b>Assim, considerando que a requerente já se encontra habilitada com o valor que pretendia na execução trabalhista, inclusive multa pelo inadimplemento contratual, esta A.J. não tem nada a prover quanto ao requerimento.</b>
DOSAGGIO MAQUINAS E EQUIPAMEN TOS LTDA- ME	1727/ 1730	R\$ 1.881,70	R\$ 1.881,70	x	Nada a prover. Credor que se encontra listado no valor pretendido.
ANDRESSA ATANASIO NEVES	1890/ 1911	R\$ 10.200,00	R\$ 12.161,23	1074472- 48.2020.8.26.010 0	Diante do ajuizamento de impugnação de crédito, deixa esta A.J. de emitir parecer nesta oportunidade.
LUCIENE LIMA DANTAS	1918/ 1928	R\$ 10.837,04	R\$ 15.595,35	x	Trata-se de crédito oriundo de reclamação trabalhista nº 0000485-48.2019.5.13.0001. A credora apresentou certidão de crédito na qual atsta o valor líquido devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$12.624,85, <u>atualizado até 13/01/2020.</u> <b>Assim, opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE".</b>

RICARDO DA SILVA SANTOS	1929/ 1938	R\$ 6.666,64	R\$ 6.666,68	x	Nada a prover. Credor que se encontra listado no valor pretendido.
CICERA GEANE DE QUEIROZ MATIAS	1960/ 1968	R\$ 4.000,00	R\$ 8.162,67	x	Trata-se de crédito oriundo de reclamação trabalhista nº 1000517-76.2019.5.02.0022. A credora apresentou certidão de crédito na qual atesta o valor líquido devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$8.162,00, atualizado até 03/02/2020. <b>Assim, opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE".</b>
ANDRÉ CÓ	2031/ 2038	x	R\$ 235.000,00	1081221- 81.2020.8.26.010 0	Diante do ajuizamento de impugnação de crédito, deixa esta A.J. de emitir parecer nesta oportunidade.
LEIDIANE BULHÕES DOS SANTOS	2097/ 2110	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	x	Nada a prover. Credor que se encontra listado no valor pretendido.
VERA LUCIA DA SILVA	2140/ 2149	R\$ 11.250,00	R\$ 11.967,54	x	Trata-se de crédito oriundo de reclamação trabalhista nº 0000456-51.2019.5.05.0023. A credora apresentou certidão de crédito na qual atesta o valor líquido devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$11.967,54 atualizada até 30/03/2020 e planilha de cálculos. <b>Assim, opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE".</b>
VALMIRA CARDOSO DOS SANTOS	2150/ 2154	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	x	Nada a prover. Credor que se encontra listado no valor pretendido, na medida em que referida petição já foi objeto de

					análise por esta A.J. durante o transcurso da fase administrativa, consoante se infere de fls. 1.657/1.659.
MARICELIA DAS GRAÇAS SILVA	2220	x	R\$ 41.405,31	x	Trata-se de crédito oriundo de reclamação trabalhista nº 0000397-14.2019.5.05.0007. A credora apresentou certidão de crédito na qual atesta o valor líquido devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$33.560,34 atualizada até 25/03/2020, em dissonância com o disposto no art. 9º, II da "LRE". Diligenciando diretamente nos autos originários esta A.J. verificou que a sentença condenatória transitada em julgado foi proferida em 30/11/2019, com base em cálculos atualizados até a referida data, constatando um valor líquido devido ao reclamante, ora credora habilitante, na quantia de R\$31.131,03. <b>Assim, opina esta A.J. pelo acolhimento parcial da habilitação de crédito para incluir a habilitante no valor de R\$31.131,03 na classe I (trabalhista) da Recuperanda Genova Apoio Empresarial Eireli.</b>
MARIA STELLA DE BRITO SANTOS	2247/ 2249	R\$ 8.333,65	R\$ 9.252,44	x	Trata-se de crédito oriundo de reclamação trabalhista nº 1000079-44.2019.5.02.0606. A credora apresentou certidão de crédito na qual atesta o valor bruto devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$8.653,11 atualizada até 01/07/2019, sendo o valor total de R\$9.252,44 correspondente ao total da execução, incluindo custas e honorários advocatícios. <b>Assim, opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até</b>



					<b>18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE".</b>
MACEDO DA SILVA	2319/ 2323 e 3870/ 3885	R\$ 7.499,97	R\$ 7.844,96	x	Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0010310-02.2019.5.15.0020. A credora apresentou despacho determinando a expedição de certidão de crédito e a certidão de crédito no valor de R\$7.844,96, <u>atualizada até 31/03/2020</u> . Esta A.J. já havia realizado uma análise do crédito pretendido conforme se verifica do "Auto de Verificação de Crédito" apresentado às fls. 1.662/1720. <b>Desta feita, considerando que o valor pleiteado e inscrito na certidão de crédito encontra-se em dissonância do requisito previsto no art. 9, inciso II da "LRE", bem como a análise do crédito já realizada em sede administrativa, pugna esta A.J. pela <u>rejeição do requerimento.</u></b>
ANDREIA NICÁCIO DE CARVALHO VIANA	2401	R\$ 17.293,50	R\$ 19.954,41	x	Trata-se de crédito oriundo de reclamação trabalhista nº 0000289-71.2019.5.08.0016. A credora apresentou certidão de crédito na qual atesta o valor líquido devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$14.577,47 atualizada até 23/05/2019, sendo o valor total de R\$19.951,11 correspondente ao total da execução, incluindo verbas previdenciárias e honorários advocatícios. <b>Assim, opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até</b>

					18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE".
CICERA GEANE DE QUEIROZ MATIAS	2803	R\$ 4.000,00	R\$ 8.162,67	x	Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 1000517-76.2019.5.02.0022. A credora apresentou certidão de crédito no valor de R\$8.162,67 exarada pelo Juízo Laboral já com aplicação de multa de 100% diante do inadimplemento da parcela. Diligenciando diretamente nos autos da reclamação trabalhista, esta A.J. verificou que as Recuperandas vêm impugnando a aplicação da multa através da sucessiva interposição de recursos, em razão do inadimplemento do acordo ter ocorrido em virtude do ajuizamento da presente recuperação judicial. Atualmente encontra-se pendente de julgamento recurso de agravo de petição. <b>Diante da controvérsia da aplicação do valor de multa, opina esta A.J. que se aguarde decisão a ser proferida pelo d. Juízo Laboral.</b>

ANA MARIA OLIVEIRA TEIXEIRA	2862/ 2863	R\$ 5.978,00	R\$ 7.253,79	x	Trata-se de crédito oriundo acordo firmado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0000492-88.2019.5.22.0001. A credora apresentou certidão de crédito na qual atesta o valor líquido devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$7.253,79 atualizada até 01/06/2020. <b>Assim, opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE".</b>
BENTA ERLANE PEREIRA SAMPAIO	2873/ 2874	R\$ 7.650,00	R\$ 7.650	x	Nada a prover. Credor que se encontra listado no valor pretendido.
ANTONIA MARIA DA SILVA	3004/ 3017	R\$ 5.950,00	R\$ 16.859,48	x	Trata-se de crédito oriundo acordo firmado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0010467-51.2019.5.03.0038. A credora apresentou certidão de crédito na qual atesta o valor líquido devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$16.859,48 atualizada até 31/03/2020. <b>Assim, opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE".</b>

JOSEFA VERIDIANA NUNES	3110/ 3111	R\$ 11.200,00	R\$ 17.905,53	x	Trata-se de crédito oriundo acordo firmado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 1000931-38.2019.5.02.0034. A credora apresentou certidão de crédito na qual atesta o valor líquido devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$17.905,53 atualizada até 18/11/2019, em consonância com o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 11.101/2005. <b><u>Assim, opina esta A.J. pelo acolhimento da impugnação de crédito para retificar o valor inscrito e fazer constar o montante de R\$17.905,53 na classe I (trabalhista) da Recuperanda Tech Science.</u></b>
Elaine Cristina Almeida de Moraes	E-mail enviado à A.J.	x	R\$ 56.906,10	x	Trata-se de crédito oriundo dos autos da reclamação trabalhista nº 0010825-89.2019.5.15.0132. A credora apresentou certidão de crédito na qual atesta o valor devido à reclamante, ora habilitante, no valor de R\$ 53.998,19 atualizada até 30/06/2020. <b>Assim, opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE".</b>

FERNANDO COSTA DE AQUINO	E-mail enviado à A.J.	x	R\$ 5.399,82	x	Trata-se de crédito oriundo dos autos da reclamação trabalhista nº 0010825-89.2019.5.15.0132, na qual atuou no patrocínio dos interesses de Elaine Cristina Almeida de Moraes. O credor apresentou certidão de crédito na qual atesta o valor devido à título de honorários advocatícios, no valor de R\$ 5.399,82 atualizado até 30/06/2020. <b>Assim, opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE".</b>
CONCEIÇÃO CRISPINA PINHEIRO SILVA	3853	x	R\$ 24.583,57	x	Trata-se de crédito oriundo de sentença proferida nos autos da reclamação trabalhista nº 000397-30.2019.5.02.0034. A credora apresentou sentença e certidão de crédito na qual atesta o valor bruto devido de R\$24.853,57, atualizado até 25/11/2019. Considerando tratar-se de poucos dias após o ajuizamento da presente recuperação judicial, considera esta A.J. atendido o requisito previsto no art. 9, II da "LR". Contudo, esta A.J. diligenciando diretamente nos autos da reclamação trabalhista originária, verificou que o valor líquido (descontando-se as verbas de contribuição social e IRPF) perfaz a quantia de R\$24.163,43. <b><u>Assim, opina esta A.J. pelo acolhimento parcial da habilitação de crédito para incluir o montante de R\$24.163,43 na classe I (trabalhista) da Recuperanda Genova Empresarial Eireli.</u></b>

DAISY CAVALCANTI DE SOUZA PINTO	4491/44 95	x	R\$2.209,00	x	Trata-se de crédito oriundo dos autos da reclamação trabalhista nº 000137-62.2019.5.06.0021, na qual atuou no patrocínio dos interesses de Quecia Carina de Lima Araujo. O credor apresentou planilha de cálculos na qual atesta o valor devido à título de honorários advocatícios, no valor de R\$ 2.209,00 atualizado até 30/10/2020. Assim, opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE".
--	---------------	---	-------------	---	---

65. Sob este ponto, sucede-se que as Recuperandas manifestaram-se às fls. 6.737/6.740 acerca dos pareceres constantes do quadro cima confeccionado por esta A.J., opinando favoravelmente a inclusão de alguns créditos ou pugnando pela intimação do credor para cumprimento de alguma exigência.

66. Neste ponto, vale dizer que a decisão de fls. 3.396/3.398 “item 2” determinou que, na ausência de impugnação, a inclusão seria automática, de modo que, alternativamente, deveria o credor ajuizar habilitação de crédito através de peticionamento eletrônico inicial.

67. Diante dos pareceres emitidos na presente manifestação e na manifestação das Recuperandas de fls. 6.737/6.740, submete esta A.J. o presente relatório ao conhecimento deste d. Juízo, pugnando pela intimação dos credores, demais interessados para manifestação, nos termos da decisão de fls. 3.396/3.398, “item 2”.

E. Deferimento.

São Paulo, 11 de julho de 2022

**NASCIMENTO E REZENDE ADVOGADOS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**


Wagner Madruga do Nascimento  
OAB/SP 422.388  
OAB/RJ 128.768


Bruno Galvão S.P. de Rezende  
OAB/SP 420.341  
OAB/RJ 124.405

**GERÊNCIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL –  
COORDENADORES**

  
Armando Roberto R. Vicentino – OAB/SP 420.340 - OAB/RJ 155.588

  
Alessandro Cruz de Oliveira – OAB/SP 420.336 - OAB/RJ 161.886

  
Michelle Fiuza Da Silva Lima Musser – OAB/SP 420.350 - OAB/RJ 159.319

  
Bárbara Maços Caseira – OAB/RJ 217.679

  
Suzana de Camargo Peixe OAB/SP nº 367.513

**GERÊNCIA DE INTERFACE CREDOR - DEVEDOR**

  
Gustavo Gomes Silveira – OAB/SP 420.345 - OAB/RJ 89.390

**GERÊNCIA DE COMPLIANCE E GOVERNANÇA**

  
Isabela Dunaev Pimentel Cerveira – OAB/RJ 215.436  
**EQUIPE CONTÁBIL-FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO  
JUDICIAL**

*Marcus Vinicius Rocha da Silva*

Marcus Vinicius Rocha da Silva - CRC/RJ 116.110/O  
**EQUIPE DE AUDITORIA EXECUTIVA FINANCEIRA DA  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

*Norma Rodrigues Simões*

Norma Rodrigues Simões - CRC/RJ 070.121/O